

EDITAL DE LICITAÇÃO	Modalidade - Pregão ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS	PRC 0088/2026 PREG 028/2026
<p>OBJETO: “REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS, TERAPÊUTICOS E PSICOMOTORES DESTINADOS AO APOIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO POR PROFISSIONAIS FONOAUDIÓLOGOS, PSICÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, EDUCADORES FÍSICOS VINCULADOS À EQUIPE E-MULTI, COM ATUAÇÃO NAS SEIS UNIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO”</p> <p>CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA: MENOR PREÇO POR ITEM</p> <p>MODO DE DISPUTA: ABERTO.</p> <p>INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/06/2026 às 8h</p> <p>ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: 29/06/2026 às 09horas</p> <p>INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: 29/06/2026 às 09h</p> <p>O encaminhamento das propostas deverá ser efetuado até a data e horário fixado para abertura das Propostas Comerciais.</p> <p>TEMPO DA DISPUTA:10 (dez) minutos, mais prorrogação automática pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública</p> <p>MODO DE DISPUTA ABERTO: os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, sendo que a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública. A prorrogação automática da etapa de envio de lances tratada, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.</p> <p>INTERVALO MÍNIMO DE DIFERENÇA DE VALORES CONFORME TABELA CONSTANTE DO ANEXO I A sessão será realizada na plataforma de licitações <i>online</i> AMM LICITA do desenvolvedor LICITAR DIGITAL através do link www.licitardigital.com.br.</p> <p>Caso ocorram dúvidas de procedimento antes e durante a sessão, deverá ser acessado a central de ajuda o qual possui conteúdos para auxiliar os licitantes nas suas principais dúvidas, disponibilizados através do <i>link</i> “AJUDA DO SISTEMA” no endereço https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedore no <i>link</i> CONTATO https://faq.whatsapp.com/ e também através do telefone/<i>whatsapp</i> (31) 3191-7001 e do <i>e-mail</i> contato@licitardigital.com.br Os editais e anexos dos certames publicados estarão disponíveis para <i>download</i> no site provedor do sistema através do <i>link</i> na plataforma da LICITAR DIGITAL através do endereço https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa e no site da Prefeitura de Alpinópolis, a saber, www.alpinopolis.mg.gov.br, através do Portal da Transparência no <i>link</i> licitações, www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao</p>		



EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 028/2026
Processo Administrativo Licitatório nº 088/2026
REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG torna público, para conhecimento das empresas interessadas, que está aberta a licitação acima referenciada, na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, que objetiva **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS, TERAPÊUTICOS E PSICOMOTORES DESTINADOS AO APOIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO POR PROFISSIONAIS FONOAUDIÓLOGOS, PSICÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, EDUCADORES FÍSICOS VINCULADOS À EQUIPE E-MULTI, COM ATUAÇÃO NAS SEIS UNIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO**, conforme quantitativos e especificações contidas neste instrumento.

A Licitação é do tipo **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será processada em conformidade ao disposto na [Lei nº. 14.133, de 2021 e posteriores alterações, em conformidade com o Decreto Municipal nº 4643/2022](#) e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos integrantes:

SERÃO OBSERVADAS AS SEGUINTE DATAS E HORÁRIOS PARA OS PROCEDIMENTOS:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO: A partir da publicação do edital

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS POR MEIO ELETRÔNICO: Até às 8h:59min- Horário de Brasília do dia 29/06/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: A partir das 9h Horário de Brasília do dia 29/06/2026

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PARA FINS DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTA DEVERÁ SER OBSERVADO O ITEM 03 DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA CONSTANTE DO ANEXO II

A sessão será realizada na plataforma de licitações *online* **AMM LICITA** do desenvolvedor **LICITAR DIGITAL** através do link www.licitardigital.com.br.

Caso ocorram dúvidas de procedimento antes e durante a sessão, deverá ser acessado a central de ajuda o qual possui conteúdos para auxiliar os licitantes nas suas principais dúvidas, disponibilizados através do *link* **"AJUDA DO SISTEMA"** no endereço <https://licitardigital.tawk.help/category/fornecedore> no *link* **CONTATO**



<https://faq.whatsapp.com/> e também através do telefone/*whatsapp* (31) 3191-7001 e do *e-mail* contato@licitardigital.com.br

Os editais e anexos dos certames publicados estarão disponíveis para *download* no site provedor do sistema através do *link* na plataforma da LICITAR DIGITAL através do endereço <https://app2.licitardigital.com.br/pesquisa> e no site da Prefeitura de Alpinópolis, a saber, www.alpinopolis.mg.gov.br, através do Portal da Transparência no *link* licitações, www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao

Toda e qualquer alteração que possivelmente ocorrer neste Edital, tais como errata, adendo, suspensão ou revogação, deverá ser consultada pelos pretensos licitantes no endereço eletrônico www.licitardigital.com.br, bem como, no site da Prefeitura Municipal de Alpinópolis através do *link*, www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao

A Administração não se responsabilizará caso o pretenso licitante não acesse o e-mail informado ou não visualize a alteração no Site supracitado consequentemente desconhecendo o teor dos Avisos publicados.

EM CASO DE VIR A SER DECRETADO FERIADO NACIONAL ESTADUAL OU MUNICIPAL NO DIA PREVISTO PARA A DISPUTA DE LANCES, O ATO FICARÁ AUTOMATICAMENTE TRANSFERIDO PARA O PRIMEIRO DIA ÚTIL SEGUINTE, PERMANECENDO O MESMO HORÁRIO.

1. DO OBJETO

1.1. Constitui o objeto do presente Termo a **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS, TERAPÊUTICOS E PSICOMOTORES DESTINADOS AO APOIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO POR PROFISSIONAIS FONOAUDIÓLOGOS, PSICÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, EDUCADORES FÍSICOS VINCULADOS À EQUIPE E-MULTI, COM ATUAÇÃO NAS SEIS UNIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor preço por item,** conforme discriminação constante deste instrumento e seus anexos.

1.2. **Descrição do Objeto encontra-se discriminadas e descritas no O ITEM 03 DO ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA E PLANILHA CONSTANTE DO ANEXO II**

1.3. **O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme [Decreto Municipal nº 4643/2022](#)**

1.4. **Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.**

1.5. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.5.1. A fundamentação da contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em tópicos específicos deste Termo de Referência

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. O licitante interessado deverá fazer seu cadastramento junto a plataforma de licitação da Associação Mineira dos Municípios - AMM, podendo fazê-lo no sistema LICITAR DIGITAL. Para realizar o cadastramento utilizando o sistema de licitações, deverá acessar o seguinte endereço: www.licitardigital.com.br. Em seguida preencherá o cadastro através do endereço <https://app2.licitardigital.com.br/cadastro/>, onde o licitante deverá realizar o cadastro com seu CPF e após, cadastrar sua empresa, na opção CADASTRAR FORNECEDOR, momento o qual, deverá ser localizado o certame o qual o licitante tenha interesse em participar. Localizado o processo aparecerá as opções de pagamento.

2.2. Esta licitação se destina-se exclusivamente às empresas enquadradas na condição de MEI, ME e EPP, tendo em vista que os valores dos itens encontram-se dentro dos valores definidos no inciso I do art. 48 da Lei Federal 14.133/2021.

2.3 – Poderão participar deste Pregão as empresas legalmente constituídas e que comprovem possuir os requisitos mínimos de qualificação exigidos neste Edital e seus documentos complementares.

2.4 – Não poderão participar do presente certame a empresa:

2.4.1 – Empresa suspensa de participar de licitação e impedida de contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.2 – Empresa declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

2.4.3 – Empresa impedida de licitar e contratar com o Município, durante o prazo da sanção aplicada;

2.4.4 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, em razão do disposto no art. 72, § 8º, V, da Lei n.º 9.605/1998;

2.4.5 – Empresa proibida de contratar com o Poder Público, nos termos do art. 12 da Lei n.º 8.429/1992;

2.4.6 - Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º, §1º, da Lei n.º 14.133/2021;

2.4.6.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º §1º, da Lei n.º 14.133/2021 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

2.4.7 – Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País;

2.4.8 - Empresa que se encontre em processo de dissolução ou falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação; (Admite-se a participação, em licitações, de



empresas em recuperação judicial, desde que amparadas em certidão emitida pela instância judicial competente afirmando que a interessada está apta econômica e financeiramente a participar de procedimento licitatório - TCU no acórdão 1201/2020).

2.4.9- Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

2.4.10 - Consórcio de empresa, qualquer que seja sua forma de constituição.

2.5 – Os licitantes deverão estar previamente cadastrados na plataforma de licitações, o qual poderá ser realizado em www.ammlcita.org.br.

2.6 - A observância das vedações supra é de inteira responsabilidade da licitante que, pelo descumprimento, se sujeita às penalidades cabíveis.

3.DO CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES

3.1. Os interessados em participar deste Pregão deverão credenciar-se previamente, perante o sistema eletrônico provido pela Associação Mineira dos Municípios - AMM, podendo fazê-lo no sistema LICITAR DIGITAL por meio do sítio www.licitardigital.com.br.

3.2. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, obtidas através do cadastro realizado no sistema LICITAR DIGITAL por meio do sítio www.licitardigital.com.br.

3.3. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação por ela efetuada diretamente, ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou Administração Pública Municipal de Alpinópolis ser responsabilizada por eventuais danos decorrentes do uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.4. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade legal do licitante e a presunção de sua capacidade técnica para a realização das transações inerentes ao pregão na forma eletrônica.

3.5. Caberá o licitante comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

3.6. Tratando-se de REPRESENTANTE LEGAL, deverá apresentar contrato social¹, acompanhado de todas as alterações contratuais, se houver, ou a alteração

¹NOTA EXPLICATIVA: o contrato social será considerado válido se as alterações, em sua totalidade, tiverem sido consolidada em um só documento, devidamente registrado na Junta Comercial, bastará a apresentação do contrato social consolidado, documento que consubstancia a consolidação de todas as alterações realizadas. Do contrário, o licitante DEVERÁ apresentar a versão original acompanhada das alterações promovidas e registradas no órgão competente.



contratual consolidada, ou documento equivalente de constituição da empresa, em cópia autenticada ou à vista do original, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

3.7. Tratando-se de PROCURADOR, deverá apresentar o instrumento de procuração pública ou particular com firma reconhecida ou assinada digitalmente, na forma da lei (Lei nº 13.105/2015, art. 105, §1º), do qual constem poderes específicos para formular lances, negociar preço, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

3.8. Não será admitida a participação de um mesmo Representante Legal e/ou Procurador para mais de uma empresa licitante, para disputar o mesmo item.

3.9. Em atendimento à determinação do Tribunal de Contas da União (Acórdão nº 1.793/2011 do Plenário) e com supedâneo no art. 12 da Lei nº 8.429/1992, como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante, a Comissão de Apoio de Licitação - Pregão, verificará a existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta de regularidade do fornecedor nos seguintes cadastros:

3.10. A comprovação de enquadramento no porte de Microempresa (ME) ou Empresa de Pequeno Porte (EPP), poderá ser realizada através de apresentação de Certidão Simplificada da Junta Comercial Competente ou Comprovação de opção pelo Simples Nacional ou de Declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial Competente ou Cartório de Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, todas com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

3.10.1. A Sociedade Cooperativa equiparada à ME ou EPP por meio de comprovação de que tenha auferido, no ano calendário anterior receita bruta correspondente aos limites definidos no inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123/2006,

4. DA PROPOSTA

4.1. O Licitante deverá encaminhar proposta e os documentos de habilitação, **exclusivamente** por meio do sistema eletrônico, até a data e horário, definidos no preâmbulo deste edital, para abertura da sessão. **OS PREÇOS DAS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENCAMINHADOS NO VALOR TOTAL DO ITEM DA LICITAÇÃO, BEM COMO O LANCE DEVERÁ SER FEITO PELO VALOR TOTAL DO ITEM.**

4.2. Os licitantes interessados, aptos a participarem do certame, deverão confirmar em campo específico do sistema, durante o envio das propostas iniciais, que está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhista assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de condutas vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório.

4.2.1. Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.2.2. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.2.3. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.3. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.4. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

4.5. A falsidade da declaração de que trata o item 4.4 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

4.6. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

4.6.1. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.6.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

4.6.2. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.7. O licitante ao utilizar sua senha de acesso ao sistema para dar um lance no evento, terá expressado sua decisão irrevogável de concluir a negociação nos valores e condições do referido lance, o qual responderá por quaisquer prejuízos à Administração, em caso de desistência, nos termos deste Edital.

4.8. O licitante interessado deverá inserir no sistema sua proposta inicial, com a **MARCA/MODELO** dos produtos no campo "INFORMAÇÕES ADICIONAIS", até a data e horários definidos no preâmbulo deste Edital.

4.9. O licitante que deixar de apresentar a **MARCA/MODELO** ou apresentar mais de uma opção para o item será automaticamente desclassificado para o item.

4.10. Prazo de validade da proposta mínima de **90 (noventa)** dias corridos, a contar da data de abertura da sessão, sendo que a omissão do prazo de validade de proposta, ou prazo inferior ao estipulado, será considerado como sendo o prazo mínimo exigido, ou seja, noventa dias.

OBSERVAÇÕES

4.11. Nos preços propostos para fornecimento dos produtos, incluirão despesas com tributos e demais custos que os compõem.

4.12.SERÃO DESCLASSIFICADAS as propostas que **não** atendam às exigências editalícias acima descritas.

4.12.1.TambémSERÃO DESCLASSIFICADAS as propostas que:

4.12.1.1. Identifique o licitante.

4.12.1.2. Com preço superior ao valor máximo global admitido, conforme estabelecido no item 7 do instrumento convocatório;

4.12.1.3. Apresente vantagens ou subsídios que não estejam previamente autorizados em lei, assim como as que não se encontrem em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

4.13. Somente os licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

4.14 Encerrada a fase de lances e declarado preliminarmente o licitante vencedor, deverá encaminhar através do sistema, em prazo não superior a 02(duas) horas proposta comercial conforme modelo constante do anexo II, juntamente com Catálogo/folder's do fabricante ou importador em português ou tradução oficial, dos produtos a serem adquiridos sob pena de desclassificação dos mesmos.

4.14.2 Caso as informações constantes dos encartes encaminhados o pregoeiro poderá solicitar amostra dos produtos afim de comprovar atendimento integral as exigências editalícias, o não atendimento enseja na desclassificação do produto.

4.14. PARA FINS DE CADASTRAMENTO DAS PROPOSTA DEVERÁ SER OBSERVADO O ANEXO II –Modelo de Proposta

5. DA HABILITAÇÃO

5.0 Os documentos exigidos para habilitação do licitante mais bem classificado, relacionados no item 5.1 e seguintes deste edital, deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no máximo 02(duas) horas, conforme art.63, inciso II da Lei 14.133/2021, contados da convocação do Pregoeiro, sendo facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.1. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA HABILITAÇÃO JURÍDICA:

5.1.1. Registro comercial, no caso de empresa individual;

5.1.2. Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado de todas as alterações contratuais, se houver, ou a alteração contratual consolidada, devidamente registrado na junta comercial, em se tratando de sociedades comerciais;

5.1.3. Documentos de eleição dos atuais administradores, tratando-se de sociedades por ações, acompanhados da documentação mencionada na alínea 5.1.2, deste subitem;

5.1.4. Ato constitutivo devidamente registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

5.1.5 O objeto constante do Contrato Social (e de todas as Alterações Contratuais, caso houver), deverá ser compatível com a natureza do objeto da presente licitação, sob pena de inabilitação.

5.2. REGULARIDADE FISCAL, TRABALHISTA E ECONÔMICO-FINANCEIRA:

5.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

5.2.2. Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), (Lei nº 8.036/90, Art. 27), expedido pela Caixa Econômica Federal;

5.2.3. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal e a Seguridade Social, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;

5.2.4. Comprovante de Regularidade para com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

5.2.5. Comprovante de Regularidade para com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

5.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.2.7. Certidão negativa de Concordata/Falência, expedida no prazo máximo de 90 (NOVENTA) DIAS a contar da data de sua expedição.

5.2.8. COMO CONDIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO, A LICITANTE ASSINALARÁ “SIM” OU “NÃO” EM CAMPO PRÓPRIO DO SISTEMA ELETRÔNICO, RELATIVO ÀS SEGUINTE DECLARAÇÕES:

*Declaro que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus documentos complementares, cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posterior.

*Declaro para fins do disposto no inciso VI do art. 68, da Lei nº 14.133/21, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir dos 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º, da Constituição Federal/88.

*Declaro que a proposta apresentada para essa licitação está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório e me responsabilizo pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados.

*Declaro que não possuo, em minha cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal/88.

*Declaro que não incorro nas condições impeditivas do art. 9º, §1º da lei 14.133/21.

*Declaro para os devidos fins legais, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, estar enquadrado como ME/EPP/Cooperativa, conforme a Lei Complementar nº 123/2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apto, portanto, a exercer o direito de preferência.

5.2.8.1. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

5.3. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.3.1. Apresentação de Atestado (s) / Declaração (ões) de Capacidade Operacional da empresa, passado por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando aptidão para o desempenho de atividade compatível e pertinente com o objeto da presente licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do emitente, constando administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função, endereço, telefone, e-mail, informando sobre o cumprimento da obrigação e nos prazos exigidos;

5.3.2. O (A) Pregoeiro (a) se resguarda no direito de diligenciar junto à pessoa jurídica emitente do Atestado (s) / Declaração (ões) de Capacidade Operacional da empresa, visando a obter informações sobre o serviço prestado e cópias dos respectivos contratos e aditivos e/ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado;

5.3.3. **Não será aceito** pela Administração atestado/declaração **emitido pela própria licitante**, sob pena de infringência ao princípio da moralidade, posto que a licitante não possui a impessoalidade necessária para atestar sua própria capacitação técnica.

5.4. SOB PENA DE INABILITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO DEVERÃO ESTAR EM NOME DO LICITANTE E, PREFERENCIALMENTE, COM NÚMERO DO CNPJ E ENDEREÇO RESPECTIVO, OBSERVANDO-SE QUE:

- a) se o licitante for a **matriz**², todos os documentos deverão estar em nome da **matriz**;
- b) b)se o licitante for a **filial**, todos os documentos deverão estar em nome da **filial**;
- c) se o licitante for **matriz**, e o executor da ata for **filial**, deverão ser apresentados tanto os documentos da **matriz** quanto os da **filial**.

5.4.1. SERÃO DISPENSADOS DA FILIAL AQUELES DOCUMENTOS QUE, PELA PRÓPRIA NATUREZA, COMPROVADAMENTE, FOREM EMITIDOS SOMENTE EM NOME DA MATRIZ.

.5. Para fins de concessão de tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006, as empresas deverão apresentar:

5.5.1. A empresa licitante deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição;

5.5.2. Havendo alguma restrição na comprovação habilitação, será assegurado o prazo máximo de 02 (duas) horas, Para apresentação dos documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, ou apresentados em desacordo.

5.5.2.1 Para as ME, EPP ou MEI, no tocante a habilitação Fiscal e trabalhistas deverá ser obedecido o prazo previsto no art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, o qual deverão ser apresentados em formato digital, por meio eletrônico, através do e-mail licitacao@palpinopolis.mg.gov.br (Redação dada pela Lei Complementar nº. 123/2006.

5.5.2.2. A declaração do vencedor de que trata a alínea 5.5.2, acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação, aguardando-se os prazos de regularização fiscal e trabalhista para a abertura da fase recursal;

5.5.2.3. A não-regularização da documentação no prazo previsto no Item 5.5.3 implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no § 5º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o qual poderá à administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, após a comprovação dos requisitos para habilitação, após analisada a proposta e eventuais documentos complementares e, feita a negociação, assinar o contrato ou ata de registro de preços ou revogar a licitação.

²NOTA EXPLICATIVA: Embora a matriz e a filial sejam estabelecimentos de uma mesma pessoa jurídica, o direito tributário confere tratamento específico aos diferentes estabelecimentos empresariais, considerando cada um deles um domicílio tributário. Logo, se a filial for a empresa a ser contratada para executar o objeto, o documento de regularidade fiscal deve ser apresentado em nome e de acordo com o seu CNPJ.

5.5.2.4. O tratamento favorecido à ME, EPP ou MEI, instituído pela Lei Complementar n.º 123/2006 em especial quanto ao Art. 3º, com as alterações feitas pela Lei Complementar n.º. 147/2014, e também as Leis n.º. 154/2016, n.º. 155/2016 e posteriores alterações.

5.6. Os documentos para habilitação deverão ser enviados, **exclusivamente, via sistema**. A ausência ou irregularidade de qualquer um dos itens acima poderá ensejar a inabilitação do proponente.

5.7. Para fins de habilitação, a pregoeira responsável, poderá diligenciar e realizar a verificação nos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissoras de certidões.

5.8. Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou quando não declarada sua validade pelo emitente, expedido há **90 (noventa) dias**, no máximo, da data de expedição dos documentos, exceto habilitação jurídica e técnica

6. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e horário, indicados no preâmbulo deste Edital, no sítio eletrônico www.licitardigital.com.br, será realizada a abertura da sessão pública deste Pregão, conduzida pela pregoeira e equipe de apoio, designados nos autos deste processo e indicados no sistema pela autoridade competente.

6.2. Durante a sessão, a comunicação entre a pregoeira e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

6.3. Incumbirá o Licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo Sistema ou de sua desconexão.

6.4. O Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7. DAS FORMULAÇÕES DE LANCES E MODO DE DISPUTA

7.1. Os licitantes, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, com um intervalo mínimo de diferença de valores no mínimo conforme tabela abaixo:

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	INTERVALO MÍNIMO DE LANCES
00001	25,00	UN	AGUARRAZ 100ML Aguarrás 100mlcontém: 1 unidadePara diluição dos produtos: Betume da Judéia, Terebintina, Secante de Cobalto, Verniz Fosco e Verniz Geral.	R\$ 11,55	R\$ 0,05

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	INTERVALO MÍNIMO DE LANCES
00002	50,00	PT	AGULHA DE COSTURA Agulha de mão para artesanato/costura Descrição: Agulha de mão flexível, com ponta arredondada para uso manual, ideal para trabalhos com lã, bordado e outros materiais volumosos/artesanato. Material: 100% plástico, atóxico Comprimento: 9 cm Cores sortidas Embalagem: 100 unidades	R\$ 72,42	R\$ 0,05
00003	50,00	PT	AGULHA MANUAL PARA BORDADO Agulha manual para bordado Modelo: Nº 24 - Ponto Cruz Material: Aço niquelado Formato da ponta: Arredondada (tipo tapeçaria) Indicação: Bordado em tecidos com tramas fechadas Tamanho: Nº 24 Conteúdo da embalagem: 10 unidades	R\$ 6,08	R\$ 0,05
00004	50,00	PT	AGULHA PARA COSTURA DE SACARIA Agulha para costura de sacaria Formato: Curva Comprimento: 14cm. Material: Aço ou zinco resistente. Quantidade por embalagem: 12 unidades	R\$ 6,96	R\$ 0,05
00005	20,00	UN	ALINHAVO DE ANIMAIS Alinhavo educativo tema animais, confeccionado em MDF ou plástico atóxico, espessura mínima de 3 mm, dimensões mínimas de 20 cm, com cordão resistente de no mínimo 60 cm, pintura atóxica, peças grandes sem pontas ou rebarbas, certificado INMETRO.	R\$ 44,42	R\$ 0,05
00006	20,00	UN	ALINHAVO DE FRUTAS Alinhavo educativo tema frutas, MDF ou plástico atóxico, dimensões mínimas de 20 cm, cordão resistente, pintura atóxica, certificado INMETRO	R\$ 53,53	R\$ 0,05
00007	20,00	UN	ALINHAVO DE NÚMEROS Alinhavo educativo números (0 a 9), MDF ou plástico atóxico, mínimo 20 cm, cordões resistentes, pintura atóxica, certificado INMETRO.	R\$ 83,35	R\$ 0,05
00008	20,00	UN	ALINHAVO DE VOGAIS Alinhavo educativo vogais, MDF ou madeira tratada, mínimo 15 cm, pintura atóxica, cordão resistente, certificado INMETRO.	R\$ 34,94	R\$ 0,05
00009	12,00	UN	AVENTAL Avental para ações externas, tecido resistente, com identificação Saúde Bucal - ESF.	R\$ 22,40	R\$ 0,05
00010	50,00	UN	BAMBOLÊ. Bambolê adulto e infantil, diâmetro 60 a 90 cm, plástico resistente	R\$ 9,15	R\$ 0,05
00011	50,00	UN	BANDEJA GODE PARA PINTURA Bandeja godê flor branco condor Descrição: 8 espaços para tintas e 1 espaço para misturar tintas. Material: plástico Cor: branco Marca: Condor Estilo: Moderno Formato: flor Dimensões: 13,9cm x 9,5cm x 1,4cm Peso: 10,9 gramas	R\$ 10,97	R\$ 0,05
00012	1.900,00	RL	BARBANTE Nº6 Barbante Euro Roma N. 6 4/6 TEX 984 Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos. O pensamento do sustentável somado à alta tecnologia de seu maquinário dá aos fios ecológicos da Eurofios com exclusividade, maciez e de extrema qualidade além é claro de respeitar a natureza. Contém: 1 unidade com 600 gramas = 610 metros Composição: 85% algodão e 15% outras fibras. Cor: Laranja, Amarelo bebê, Pink, Telha, Lilás claro, Verde bandeira, Azul petróleo, Melancia, Marrom, Azul bebê, Verde água escuro, Salmão, Chumbo, Mostarda, Rosa Bebê, Preto, Magenta, Verde musgo, Azul piscina.	R\$ 27,02	R\$ 0,05
00013	50,00	UN	BASE DE MDF 50X35X3 Base de MDF para pintura de pano de prato (Tabua placa para pintura) Dimensões: 50 cm x 35 cm Espessura: 3 mm	R\$ 7,90	R\$ 0,05
00014	200,00	UN	BASTÃO PLÁSTICO ATIVIDADE FÍSICA Bastão plástico para atividades físicas, mínimo 1 metro comprimento, diâmetro aproximado 2,5 cm.	R\$ 33,88	R\$ 0,05
00015	50,00	UN	BASTIDOR DE BORDADO Bastidor de bordado Bambu com tarraxa 24cm	R\$ 20,05	R\$ 0,05
00016	6,00	UN	BINGO PROFISSIONAL N.4 75BOLAS Jogo de bingo profissional Contém: 1 Globo giratório: 18,5 x 18	R\$ 252,98	R\$ 1,00

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	INTERVALO MÍNIMO DE LANCES
			x 20cm1 Tabuleiro numerado: 34,5 x 15 x 1,5cm75 bolas numeradas: 11 x 7 x 1cm18 Cartelas reutilizáveis: 13,5 x 12,5 x 1cm150 Marcadores coloridos: 7,5 x 2,5 x 1cm Material: Plástico (Poliestireno), Aço carbono e Papel - Cor: Colorido		
00017	20,00	UN	BLOCOS DE ENCAIXE MÁGICO ESTRELA Blocos de encaixe grandes modelo estrela ou similar, peças mínimas de 5 cm, plástico atóxico.	R\$ 302,50	R\$ 1,00
00018	10,00	UN	BLOCOS DE MONTAR Blocos de montar gigantes, peças mínimas 10 cm, plástico atóxico	R\$ 106,33	R\$ 0,05
00019	6,00	UN	BOCA EDUCATIVA Boca gigante educativa para demonstração de higiene bucal, modelo ampliado de arcada dentária, material plástico resistente e lavável, abertura mínima 15 cm, acompanhada de escova demonstrativa grande.	R\$ 208,33	R\$ 1,00
00020	100,00	UN	BOCAL P/ PEAK FLOW ADULTO DESC Bocal descartável compatível com Peak Flow, embalagem individual.	R\$ 1,25	R\$ 0,05
00021	20,00	UN	BOLA DE INICIAÇÃO Bola de iniciação esportiva infantil, circunferência aproximada 40 a 50 cm, material leve e resistente.	R\$ 53,33	R\$ 0,05
00022	20,00	UN	BOLA DE VOLEIBOL 260-280 G Bola de vôlei tamanho nº 5, circunferência 65 a 67 cm, peso entre 260 e 280g, material PVC ou sintético resistente, miolo substituível.	R\$ 44,62	R\$ 0,05
00023	12,00	UN	BOLA SUIÇA Bola suíça para exercícios terapêuticos, PVC antiestouro, suporta mínimo 200 kg, tamanhos 55 cm, 65 cm e 75 cm.	R\$ 47,40	R\$ 0,05
00024	6,00	UN	BOLA TIPO FEIJÃO Bola tipo feijão para reabilitação, peso entre 1 e 3 kg, revestimento resistente.	R\$ 93,00	R\$ 0,05
00025	8,00	UN	BONECOS FAMILIA Bonecos família para representação simbólica, conjunto mínimo 4 personagens, plástico ou vinil resistente.	R\$ 149,00	R\$ 0,50
00026	10,00	UN	BRINQUEDO DE ENCAIXE Brinquedo de encaixe grande, peças mínimas 5 cm, plástico atóxico	R\$ 73,39	R\$ 0,05
00027	2,00	UN	CAIXA DE SOM PORTÁTIL Caixa de som portátil amplificada, com microfone sem fio, recarregável, destinada à condução de atividades educativas e orientação ao público em ações externas	R\$ 643,45	R\$ 1,00
00028	6,00	UN	CAIXA LUDICA TERAPEUTICA Caixa lúdica terapêutica para atendimento psicológico, contendo mínimo 10 recursos terapêuticos variados, acondicionados em caixa organizadora resistente.	R\$ 820,00	R\$ 1,00
00029	100,00	UN	CAIXA MDF C/ TAMPA Caixa com tampa MDF cru, sem pintura ou revestimentoDimensões: (C x L x A) 17x17x8 cmModelo da tampa: tipo caixa de sapato (sobrepota)	R\$ 6,63	R\$ 0,05
00030	100,00	UN	CAIXA MDF C/ TAMPA 8X8X5 Caixa com tampa MDF cru, sem pintura ou revestimentoDimensões: (C x L x A) 8 x 8 x 5cmModelo da tampa: tipo caixa de sapato (sobrepota)	R\$ 2,58	R\$ 0,05
00031	200,00	UN	CAIXA TAMPA SAPATO MDF Caixa tampa de sapato MDFMedidas do fundo: 7cm x 7cm x 5cmMedidas total: 7,8 cm x 7,8cm x 5,5 cmEspessura: 2,5 cm	R\$ 6,71	R\$ 0,05
00032	6,00	UN	CAIXA TERMICA 15 LITROS Caixa térmica rígida, capacidade mínima de 15 litros, destinada ao transporte e acondicionamento de materiais e insumos durante ações extramuros	R\$ 67,95	R\$ 0,05
00033	100,00	UN	CANETA APAGAVEL Caneta Apagável Mágica para Tecido FantasmilhaEspessura: 1mm nas Cores: Preto e Azul	R\$ 9,98	R\$ 0,05
00034	8,00	UN	CARTAS TERAPEUTICAS Cartas terapêuticas (emoções, situações e escolhas), mínimo 40 cartas, papel cartão plastificado.	R\$ 59,32	R\$ 0,05

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	INTERVALO MÍNIMO DE LANCES
00035	400,00	CL	CARTELA STRASS ADESIVO 8MM Cartela Adesiva Wei Strass 8mm DIA-AC-8- Azul - 88 Strass Cartela Adesiva é ideal para decoração de trabalhos artesanais, objetos, trabalhos em Scrapbook, ScrapDecor e cartões. Tamanho: 8mm, nas Cores: Rosa e Azul	R\$ 7,32	R\$ 0,05
00036	6,00	UN	CAVALO GANGORRA Cavalo tipo gangorra infantil, plástico reforçado ou madeira tratada, capacidade mínima 30 kg, dimensões aproximadas 80x30x50 cm, bordas arredondadas, certificado INMETRO	R\$ 109,71	R\$ 0,50
00037	20,00	UN	CESTA DE COZINHA COMPLETA Cesta de cozinha infantil completa, mínimo 10 utensílios, plástico atóxico, certificado INMETRO	R\$ 78,67	R\$ 0,05
00038	6,00	UN	CIRCUITO BABY ESPUMADO Circuito baby espumado modular, mínimo 4 peças, espuma densidade D23 ou superior, revestido em material sintético impermeável e lavável.	R\$ 887,80	R\$ 1,00
00039	150,00	UN	COLA PARA DECOUPAGE Papel para decoupage Dimensões: 48cm x 34cm, Gramatura: 90g/m², Estampas diversas (florais, infantis, geométricos, culinária).	R\$ 12,97	R\$ 0,05
00040	50,00	UN	COLCHONETE EM ESPUMA Colchonete espuma D28 ou superior, dimensões mínimas 90x45x3 cm, revestimento impermeável.	R\$ 52,83	R\$ 0,05
00041	12,00	UN	CONE ESPORTIVO PEQUENO Cone pequeno para atividades físicas, altura mínima 23 cm, plástico resistente.	R\$ 10,16	R\$ 0,05
00042	24,00	UN	CONE GRANDE Cone grande, altura mínima 50 cm, plástico resistente.	R\$ 82,27	R\$ 0,05
00043	12,00	UN	CORDA GRANDE Corda grande para atividades físicas, mínimo 5 metros, nylon trançado resistente.	R\$ 13,82	R\$ 0,05
00044	20,00	UN	CREC CREC FRUTAS E LEGUMES Brinquedo tipo crec-crec frutas e legumes, plástico atóxico, peças grandes, certificado INMETRO	R\$ 50,66	R\$ 0,05
00045	6,00	UN	DADOS ILUSTRADOS Dados ilustrados para narrativa, conjunto mínimo 6 dados de 2 cm, material resistente.	R\$ 32,50	R\$ 0,05
00046	10,00	UN	DINOSSAURO DE BRINQUEDO EM VINIL Dinossauro de brinquedo em vinil macio, mínimo 20 cm, lavável, atóxico	R\$ 43,02	R\$ 0,05
00047	6,00	UN	DISCO EQUILIBRIO Disco de equilíbrio, diâmetro mínimo 33 cm, suporta até 150 kg.	R\$ 112,66	R\$ 0,50
00048	6,00	UN	ESCADA DE AGILIDADE C/ALTURA Escada de agilidade, mínimo 4 metros, 8 degraus ajustáveis.	R\$ 30,60	R\$ 0,05
00049	20,00	KT	ESPONJA ARTISTICA Esponja Artística para Efeito Textura Condor 2500 com 6 peças Esponja decorativa artística é ideal para trabalhos de decoração, faça texturas e vários outros efeitos com praticidade deixando suas peças com toque especial. Material: espuma poliéster + fibra sintética com abrasivo Kit com 6 Esponjas Medida aproximada de cada Esponja: 4x4x2,5cm	R\$ 26,40	R\$ 0,05
00050	4,00	UN	EXTENSAO 10M Extensão elétrica portátil, mínimo 10 metros, com proteção, padrão INMETRO, destinada a apoio em ações externas e escolares.	R\$ 27,57	R\$ 0,05
00051	100,00	UN	FAIXA ELASTICA LEVE Faixa elástica leve, mínimo 1,5 metro comprimento	R\$ 20,84	R\$ 0,05
00052	18,00	UN	FAIXA ELASTICA TERAPEUTICA Faixa elástica terapêutica, mínimo 1,5 metro comprimento, intensidades leve, média e forte.	R\$ 38,03	R\$ 0,05
00053	2,00	UN	FANTASIA EDUCATIVA Fantasia educativa temática de saúde bucal (personagem dente ou escova dental), confeccionada em material leve e resistente, com ventilação adequada, destinada à animação e interação com o público infantil em campanhas externas	R\$ 349,99	R\$ 1,00

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	INTERVALO MÍNIMO DE LANCES
00054	50,00	KG	GESSO Gesso seca rápido 1kgCor branca, ideal para diversos tipos de artesanato e reparos.	R\$ 8,82	R\$ 0,05
00055	4,00	PR	HALTER 0,5KG Halteres de 0,5 quilo Halter 0,5 kg cada unidade, revestimento PVC	R\$ 30,97	R\$ 0,05
00056	4,00	PR	HALTER 1,0KG Halter 1,0 kg cada unidade revestimento PVC	R\$ 65,20	R\$ 0,05
00057	4,00	PR	HALTER 2,0KG Halter 2,0 kg cada unidade revestimento PVC	R\$ 64,65	R\$ 0,05
00058	10,00	UN	INCENTIVADOR RESPIRATORIO Incentivador respiratório tipo Respirom, três níveis de resistência, desmontável, registro ANVISA.	R\$ 37,10	R\$ 0,05
00059	10,00	UN	INSTRUMENTO MUSICAL Instrumentos musicais infantis (chocalho, tambor, pandeiro), plástico atóxico, certificado INMETRO	R\$ 45,49	R\$ 0,05
00060	6,00	UN	JOGO DA MEMORIA Jogo Da Memória - Pais E FilhosDescriçãoDescubra a diversão com O Que Tem Na Sua Casa? - Jogo Da Memória da marca Pais e Filhos! Este jogo é ideal para crianças a partir de 4 anos e pode ser jogado por 2 a 4 jogadores, tornando-se uma excelente opção para momentos em família ou entre amigos. Composto por 80 cartas de plástico, o jogo promove o desenvolvimento da memória e da estratégia de forma lúdica e envolvente. Suas dimensões são de 11 de altura, 28 cm de comprimento e 35 cm de largura, facilitando o armazenamento e transporte. Além disso, é um jogo totalmente novo e em português, garantindo que todos possam participar e se divertir. Não perca a chance de estimular a criatividade e a interação social com este incrível jogo de cartas!	R\$ 73,40	R\$ 0,05
00061	10,00	UN	JOGO DA MEMORIA Jogo da memória educativo, mínimo 40 peças, material resistente e plastificado.	R\$ 37,53	R\$ 0,05
00062	20,00	UN	JOGO DE BARALHO Baralho tradicional, 52 cartas + coringas, papel cartão plastificado	R\$ 17,33	R\$ 0,05
00063	10,00	UN	JOGO DE BINGO Jogo de Bingo completo, mínimo 90 bolas numeradas, cartelas reutilizáveis	R\$ 85,63	R\$ 0,05
00064	6,00	UN	JOGO DE ESTRATEGIA Jogo de Estratégia Speed Cups Pakitoys Copos Coloridos e CartasDescriçãoSeja o primeiro a empilhar os copos coloridos na sequência correta e apertar a campainha! Esta versão é projetada para 2 a 6 jogadores, proporcionando diversão para toda a família. O jogo onde a esperteza e a rapidez ditam o ritmo! Conteúdo: 30 copos coloridos em 5 cores diferentes 1 campainha 24 cartas ilustradas Teste sua agilidade e desafio seus amigos em uma competição emocionante de empilhar copos! Certificação Segurança Inmetro: CE-BRI/ICEPEX-N 01336-64 NBR NM 300/2004; Peso e Medidas Aproximadas da Embalagem: 27 x 27 x 5cm , 365g.	R\$ 86,80	R\$ 0,05
00065	20,00	UN	JOGO DE TABULEIRO Jogos de tabuleiro 5 em 1 xadrez, damas, ludo, trilha e jogo da velha. Conjunto contendo 5 jogos confeccionado em MDF e madeira, impresso em cores. Desenvolve o raciocínio estratégico; as possibilidades matemáticas; o cumprimento de regras. Acondicionado em estojo de madeira medindo 26x26x6cm.	R\$ 81,34	R\$ 0,05
00066	6,00	UN	JOGO DE HABILIDADES SOCIAIS Jogo de habilidades sociais e convivência, mínimo 40 cartas, material resistente.	R\$ 42,77	R\$ 0,05
00067	10,00	UN	JOGO DE IMAGEM-PALAVRA Jogo de associação imagem-palavra, mínimo 30 cartas, papel cartão plastificado.	R\$ 59,38	R\$ 0,05
00068	10,00	UN	JOGO TERAPEUTICO Jogo terapêutico de emoções e sentimentos, mínimo 40 cartas, material resistente.	R\$ 57,77	R\$ 0,05

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	INTERVALO MÍNIMO DE LANCES
00069	20,00	UN	JOGO UNO Jogo de cartas tipo UNO ou similar, mínimo 108 cartas, papel cartão resistente ou plastificado	R\$ 30,50	R\$ 0,05
00070	20,00	KT	KIT DE FERRAMENTA INFANTIL Kit ferramenta infantil, mínimo 8 peças, plástico resistente, sem partes cortantes ou pontiagudas, certificado INMETRO.	R\$ 46,58	R\$ 0,05
00071	6,00	UN	KIT EDUCATIVO SAUDE BUCAL Kit educativo de saúde bucal contendo modelo ampliado de arcada dentária, escova demonstrativa grande e material ilustrativo sobre técnica correta de escovação, acondicionado em estojo organizador.	R\$ 597,33	R\$ 1,00
00072	6,00	UN	KIT EDUCATIVO SAUDE BUCAL 4 PEÇAS Kit demonstrativo para ações coletivas de saúde bucal contendo no mínimo: 01 boca gigante articulada; 01 escova dental demonstrativa ampliada; 01 fio dental demonstrativo ampliado; 01 maleta organizadora rígida para transporteMaterial resistente e lavável, destinado a uso contínuo em atividades externas.	R\$ 280,71	R\$ 1,00
00073	12,00	UN	KIT TACO BETS Kit de taco (bets), contendo 2 tacos em madeira maciça com mínimo 70 cm e 2 bolas resistentes	R\$ 37,86	R\$ 0,05
00074	3.300,00	UN	LINHA PARA BORDAR MEADA Linha para Bordar Meada Maxi MoulineMarca: Círculo ou similar de qualidade equivalenteComposição: 100% algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado para brilho e maciez.Metragem: 8 metrosEstrutura: Composta por 6 fios separáveis, permitindo o uso de 1 a 6 fios, conforme a técnica. Nas Cores: 100, 103, 122, 126, 129, 132, 136, 158, 211, 217, 218, 220, 223, 226, 229, 238, 245, 250, 257, 262, 268, 311, 313, 465, 515, 525, 606, 660, 759, 822, 841, 854, 925.	R\$ 3,95	R\$ 0,05
00075	6,00	UN	LIVRO SENSORIAL Livro sensorial infantil, mínimo 6 páginas, tecido lavável, atóxico.	R\$ 140,33	R\$ 0,50
00076	6,00	UN	LUMINARIA PORTATIL LED Luminária portátil de LED recarregável, destinada à avaliação visual da cavidade oral em ações externas.	R\$ 16,89	R\$ 0,05
00077	6,00	UN	MACROMODELO EDUCATIVO Macromodelo educativo demonstrativo de evolução da cárie dentária, confeccionado em material plástico resistente e lavável, com representação didática das fases da lesão cariosa (mancha branca, cavitação em esmalte, comprometimento de dentina e polpa).	R\$ 215,30	R\$ 1,00
00078	6,00	UN	MACROMODELO ODONTOLOGICO Macromodelo odontológico adulto (arcada superior e inferior), articulado, confeccionado em material plástico resistente e lavável, com representação anatômica detalhada, destinado à demonstração de técnica correta de escovação e uso do fio dental em ações educativas coletivas	R\$ 243,32	R\$ 1,00
00079	20,00	UN	MÁQUINA DE BRINQUEDO Brinquedo tipo máquina (tratores, caminhões ou escavadeiras), mínimo 25 cm, plástico resistente	R\$ 27,67	R\$ 0,05
00080	6,00	UN	MEDIDOR FLUXO EXPIRATORIO Medidor de pico de fluxo expiratório (Peak Flow), escala adulto até 800 L/min e infantil até 400 L/min, registro ANVISA	R\$ 188,32	R\$ 1,00
00081	50,00	CL	MEIA PEROLA 8MM CARTELA BRANCA Cartela de meia pérola adesivaMaterial: Poliestireno (PS), Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) ou plásticoFormato: Meia pérolaDimensão: 8 mmCor: Branco	R\$ 13,18	R\$ 0,05
00082	6,00	UN	MESA PLASTICA DOBRAVEL Mesa plástica dobrável portátil, estrutura resistente, fácil higienização, destinada ao apoio de materiais durante ações educativas externas.	R\$ 309,17	R\$ 1,00
00083	20,00	UN	MOLDES EM SILICONE CORAÇÃO Molde silicone 3 vasosDescrição: Molde de silicone com 3 cavidades para criar mini vasos. Resistente ao calor e ao frio para durabilidade, reutilizável, promovendo uma opção	R\$ 33,40	R\$ 0,05

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	INTERVALO MÍNIMO DE LANCES
			econômica e sustentável.Dimensões: 5cm x 5,2cmFormato: Coração		
00084	20,00	UN	MOLDES EM SILICONE OCTOGONO Molde silicone 3 vasosDescrição: Molde de silicone com 3 cavidades para criar mini vasos. Resistente ao calor e ao frio para durabilidade, reutilizável, promovendo uma opção econômica e sustentável.Dimensões: 5cm x 5,2cmFormato: Octógono	R\$ 31,99	R\$ 0,05
00085	20,00	UN	MOLDES EM SILICONE QUADRADO Molde Silicone Mil Faces 3 Cavidades Vaso Quadrado SuculentaDescrição: Molde de silicone com 3 cavidades para criar vasos quadrados, material resistente ao calor e frio, acabamento brilhante que facilita o desmolde, ideal para gesso, cimento, resina e mais.Dimensões (CxLxA): 7cm x 5cm x 5cmForma: Quadrado	R\$ 34,80	R\$ 0,05
00086	20,00	UN	MONTA MONTA LIG BARRAS Brinquedo tipo monta-monta com barras, mínimo 50 peças, plástico atóxico, certificado INMETRO	R\$ 43,33	R\$ 0,05
00087	6,00	UN	OCCLUSOR OCULAR AD/INF Oclisor ocular plástico adulto/infantil, material atóxico, reutilizável, destinado à cobertura de um dos olhos durante aplicação do teste de acuidade visual	R\$ 0,90	R\$ 0,05
00088	6,00	UN	PAINEL EDUCATIVO SEMAFORO DO TOQUE Painel educativo Semáforo do Toque para prevenção ao abuso sexual infantil, confeccionado em lona ou PVC resistente, dimensões mínimas 80 x 60 cm, lavável, reutilizável, com ilhós para fixação, contendo ilustração pedagógica classificando toque seguro, toque de alerta e toque proibido.	R\$ 309,91	R\$ 1,00
00089	6,00	UN	PAINEL SENSORIAL EDUCATIVO Painel sensorial educativo, mínimo 50x50 cm, lavável, atóxico	R\$ 598,67	R\$ 1,00
00090	200,00	UN	PANO DE PRATO PÉ DE GALINHA Pano de Prato Pé de Galinha LisoComposição: 100% Resíduos de AlgodãoMedida: 41cm x 69cm- Com bainha no lado maior-Apropriado para pintura- Cor: Branco	R\$ 11,08	R\$ 0,05
00091	200,00	UN	PAPEL PARA DECOUPAGE ESTAMPADO Papel para decoupageDimensões: 48cm x 34cm, Gramatura: 90g/m ² , Estampas diversas (florais, infantis, geométricos, culinária).	R\$ 7,71	R\$ 0,05
00092	20,00	UN	PETECA, OFICIAL COM PENA E BASE DE BORRACHA Peteca tradicional, base emborrachada, penas sintéticas resistentes.	R\$ 10,26	R\$ 0,05
00093	100,00	UN	PINCEL BROXINHA n°s 02 e 06- Pincel Broxinha p/estampar com efeitos decorativo.- Cerda branca alveja.- Cabo Curto de madeira.- Virola Alumínio.- Formato Redondo angular.	R\$ 6,43	R\$ 0,05
00094	50,00	UN	PINCEL CHATO n° 24 - Cabo: longo - cor amarelo- Cerdas: sintético e resistente- Formato: chato- Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta paratecido- Virola: alumínio	R\$ 6,94	R\$ 0,05
00095	80,00	UN	PINCEL LINGUA DE GATO Pincel língua de gato cerda naturalIndicado para pintura em Telas, Painel, Mural e Tecidos. Pode ser utilizado com Tinta acrílica, Artesanato, Cerâmica, Estamparia, Estêncil, Tecidos, Tecido Fino, Tela/Acrílico, Tela/Óleo, Tintas a base água e Tintas Diversas.Com Formato inicial arredondado, finaliza a pincelada em traço. Nos Tamanhos: 04, 06, 08, 12	R\$ 19,63	R\$ 0,05
00096	60,00	UN	PINCEL PITUA CERDA NATURAL Pincel redondo pituá cerda natural - cabo curtoO pincel redondo pituá é indicado para superfícies como madeira, cerâmica, gesso, tecido, parede, mural, tela e painel fazendo a diferença na pintura de folhagem, estêncil e sombreado.Modelo: Pincel Redondo Pituá Cerda Natural Cabo CurtoTipo de Filamento: Sintético MescladoCabo: CurtoIndicado para: Tinta acrílica, PVA e tinta para tecido.Pode ser utilizado em: Superfícies como Madeira, MDF, Cerâmica, Vidro, Papel, Tecidos Finos etc. Nos Tamanhos: 04, 06, 08.	R\$ 12,57	R\$ 0,05

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	INTERVALO MÍNIMO DE LANCES
00097	50,00	PT	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 79X108X0,05 Plástico para plastificação 79x108x0,05 Identidade Spiral PT 100 UN Adaptável em qualquer máquina Resistente ao calor Alta Transparência Acabamento antiestático À prova d'água Proteção UV Descrição Identidade - 79mm x 108mm 125 micras - 0,05mm espessura	R\$ 9,71	R\$ 0,05
00098	50,00	PT	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 Plástico para Plastificação A4 220x307x0,05mm 100un Tamanho: A4 (220x307mm)- Espessura: 0,05mm (125 micras)- Cantos: Arredondados- Acabamento: Brilho- Cor: Transparente- Embalagem: 100 folhas Duplas	R\$ 56,97	R\$ 0,05
00099	10,00	UN	PLASTIFICADORA/ LAMINADORA/ REFILADORA Plastificadora, laminadora, refiladora de documentos A4 - 5 em 1. Modelo: MZCV Voltagem: 110V ou 220V (deve ser escolhida na hora da compra) Rolos: 2 rolos Largura de entrada: 235mm Máxima espessura laminação: 0.5mm Velocidade de laminação: 250mm/min Potência: 365W Aquecimento: 3-5min Função quente e frio: Sim Dimensões do produto: 38cm x 10cm x 13,5cm Temperatura de operação: 125°C, entre 110-130°C O cortador de cantos se encontra no produto NESTE PRODUTO PODEM SER USADOS BOPP, FOIL E POLASEAL. ITENS INCLUSOS: 1 Plastificadora 1 Manual Garantia de 3 meses	R\$ 232,47	R\$ 1,00
00100	10,00	UN	QUEBRA CABEÇA Quebra-cabeça progressivo, entre 24 e 100 peças, papel cartão rígido ou MDF.	R\$ 209,54	R\$ 1,00
00101	6,00	UN	RELOGIO DIGITAL XADREZ Relógio digital para xadrez, visor LCD, contagem regressiva	R\$ 141,13	R\$ 0,50
00102	100,00	UN	STENCIL PARA PINTURA Stencil de acetato para pintura O Stencil OPA é um gabarito de pintura feito de plástico acetato. São perfeitos para pintura artística e para aplicação de texturas nas mais variadas superfícies, planas ou curvas, tais como: tecido, madeira, vidros, galvanizados, papel, e também usados na decoração de ambientes (paredes, pisos, painéis e etc.) Tamanho: Variados Estampa: Variadas (Flores, natalinos, árvores, letras, rendas, culinária, animais)	R\$ 12,39	R\$ 0,05
00103	42,00	UN	STEP EM EVA 60X30X10 Step em EVA ou plástico resistente, dimensões mínimas 60x30x10 cm, antiderrapante.	R\$ 128,75	R\$ 0,50
00104	6,00	UN	TABELA VISUAL TIPO SNELLEN Tabela de Acuidade Visual tipo Snellen, confeccionada em PVC, lona ou material rígido lavável, dimensões mínimas 50 x 30 cm, contendo optótipos padronizados (letras, E direcional ou figuras infantis), graduação oficial para teste a 3 ou 5 metros, destinada à triagem visual em ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	R\$ 47,00	R\$ 0,05
00105	6,00	UN	TABULEIRO Tabuleiro Desafio Das Bolinhas Educacional Sensorial Jogos Descrição Jogo de Tabuleiro Artesanal - Exclusividade SDL Comercial Produto fabricado artesanalmente com atenção a cada detalhe, garantindo qualidade, durabilidade e acabamento impecável. Este jogo é ideal para proporcionar momentos de diversão e aprendizado. Perfeito para brincadeiras entre pais e filhos, ele promove maior interação entre os jogadores e estimula o desenvolvimento de diversas habilidades cognitivas e motoras. Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro + 36 bolinhas (6 de cada cor) Medidas aproximadas do tabuleiro: 41 cm x 31 cm x 3 cm Material: Tabuleiro em madeira com base em EVA / Bolinhas em plástico	R\$ 73,25	R\$ 0,05
00106	100,00	RL	TALAGARCA GROSSA Tecido Talagarça Grossa Cru para Artesanato em geral, 100% Algodão Largura: 1,40 m Comprimento: Rolo com 10 metros lineares Quantidade: 5 rolos de 10m	R\$ 212,35	R\$ 1,00
00107	8,00	UN	TAPETE DE SENSAÇÕES Tapete sensorial mínimo 1m x 1m, com diferentes texturas, material impermeável, lavável, atóxico	R\$ 218,67	R\$ 1,00

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	INTERVALO MÍNIMO DE LANCES
00108	300,00	MT	TECIDO ALGODAO CRU Tecido algodão cru Gramatura: 150 g/m ² Material: 100% fibras naturais dealgodão. Largura: 1,60 M. Cor: Cru	R\$ 14,46	R\$ 0,05
00109	2,00	UN	TENDA 3 X 3 Tenda dobrável portátil, mínimo 3m x 3m, estrutura metálica reforçada, cobertura impermeável, sistema de montagem rápida, destinada à realização de ações educativas e preventivas externas.	R\$ 585,67	R\$ 1,00
00110	50,00	UN	TESOURA DE COSTURA Tesoura de costura reforçada 790M mundialComprimento: 24,1 cmLargura: 7,5 cmEmbalagem: BlisterIdeal para: DestroLinha: FantasyMaterial: Aço inoxidável e cabo plásticoPolegadas: 9 1/2Tipo de ponta: RetaUso: CosturaQuantidade: Unitário	R\$ 27,68	R\$ 0,05
00111	50,00	UN	TESOURA DE COSTURA COM PROTETOR 8" Tesoura para costura com protetor 8Descrição: tesoura para corte e costura grande de 8 polegadas com protetor plástico, evitando acidentes e o desgaste da lâmina, ótima para costura, confecção e modelagem em geral.Composição: aço inox, plástico.Tamanho: 20,5cm x 7cm (8)Peso: 118 g	R\$ 27,68	R\$ 0,05
00112	50,00	UN	TESOURA PARA ARREMATE DE FIOS Tesoura para Arremate de Fios (Tesoura Tecelão/Tesourete)Descrição: Tesoura tipo tecelão (também conhecida como tesoura de arremate ou tesourete), para uso em acabamentos de costura, bordado e patchwork, ideal para cortes precisos de pequenas sobras de linhas e fios. Comprimento: 11,3 cmMaterial da lâmina: Aço inoxidável ou aço carbono de alta qualidadeTipo de lâmina: RetaMecanismo: Acionamento por compressão (tipo mola/automático)Material do cabo: Revestimento plástico/emborrachado	R\$ 5,76	R\$ 0,05
00113	700,00	UN	TINTA OLEO Tinta Óleo Contém: 1 unidade com 20ml- Tinta à óleo para pinturas artísticas em telas.- Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados.- Apresenta excelente cobertura e consistência uniforme.- Sua fórmula oferece alta solidez à luz e maior resistência ao tempo. Nas cores: Branco titânio, Azul hortência, Alaranjado, Vermelho cádmio, Magenta, Azul cobalto, Rosa escuro, Verde musgo, Amarelo cádmio, Stil de Grain Pardo, Sépia, Azul turquesa, Violeta cobalto, Carmim	R\$ 9,05	R\$ 0,05
00114	50,00	UN	TINTA PVA METALICA Tinta PVA metálica 37 mlA Tinta PVA é indicada para pinturas artesanais em superfícies de madeira, MDF, gesso, cerâmica, EVA, EPS (isopor), papel, papelão e etc. Sua principal característica é oferecer um acabamento brilhante e acetinado, possui um ótimo rendimento e cobertura, fácil aplicação e alta viscosidade. Pronta para uso, aplicar diretamente sobre a superfície ou sobre a base para artesanato com auxílio do rolinho ou pincel. Solúvel em água. Produto atóxico.Tipo: Tinta PVA MetálicaPode ser utilizado em: Madeira, MDF, Gesso, Cerâmica, EVA, EPS (isopor), Papel, Papelão Solúvel: ÁguaCapacidade da Embalagem: 37mlTécnicas utilizadas: Artesanato, Pintura.Cores diversas.	R\$ 8,61	R\$ 0,05
00115	4,00	PR	TORNOZELEIRA 1KG Tornozeleira 1,0 kg cada unidade, fechamento em velcro ajustável.	R\$ 58,18	R\$ 0,05
00116	4,00	PR	TORNOZELEIRA 2KG Tornozeleira 2,0 kg cada unidade, fechamento em velcro ajustável.	R\$ 77,83	R\$ 0,05
00117	4,00	PR	TORNOZELEIRA C/VELCRO 0,5KG Tornozeleira 0,5 kg cada unidade, fechamento em velcro ajustável.	R\$ 22,36	R\$ 0,05
00118	10,00	UN	TORRE GIRATÓRIA Torre giratória educativa, mínimo 30 cm de altura, plástico atóxico, certificado INMETRO.	R\$ 36,44	R\$ 0,05
00119	100,00	UN	TRANSFER DE IMAGEM LITOARTE Transfer de imagem LitoarteModelo: Transfer de Imagem 9,8x15cm Material: Impresso em Pet FilmeTipo: Transfer de ImagemMedidas em centímetros: 9,8x15cmQuantidade: 1	R\$ 18,60	R\$ 0,05

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	INTERVALO MÍNIMO DE LANCES
			unidadeEstampa: DiversasMarca: LitoarteO Transfer de Imagem 19,5x29,5cm é ideal para personalização e decoração de superfícies rígidas como cerâmica, papel, metal, vidro, madeira e MDF.		
00120	20,00	UN	VAI E VEM Brinquedo tipo vai-e-vem, plástico resistente, corda mínima 2 metros.	R\$ 7,22	R\$ 0,05
00121	50,00	UN	VERNIZ 100 ML Verniz Acrílex Acrílico Brilhante 100mlContém: 1 unidadeVerniz à base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico.Pode ser aplicado sobre Tinta Acrílica para Tela, e Tintas Plásticas e Acrílicas para Artesanato depois de totalmente secas. Tem aspecto leitoso enquanto úmido, mas seu acabamento final é completamente incolor. Deve ser aplicado em camadas finas, sem excesso.	R\$ 28,12	R\$ 0,05

7.2. No modo de disputa **ABERTO** a etapa de envio de lances na sessão pública durará **dez** minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lances ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

7.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

7.4. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida no subitem 7.1., a sessão pública será encerrada automaticamente.

7.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, nos termos do subitem 7.3, a pregoeira poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

7.6. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ou maior percentual de desconto ao último por ela ofertado e registrado no sistema, observado, quando houver, o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação ao lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

7.6.1. Caso ocorram empate entre dois ou mais lances iguais, o sistema realizará sorteio automaticamente.

7.6.2. Durante a sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.7. Os lances apresentados tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

7.8. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para a pregoeira no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos recebidos.

7.9. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico para divulgação.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

8.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

8.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

8.1.2.1. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

8.1.2.2. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

8.1.3. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

8.1.3.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

8.1.3.2. empresas brasileiras;

8.1.3.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

8.1.3.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

8.2. Quando for constatado o empate, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as ME's e EPP's, nos termos dos Artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº. 123/2006.

8.3. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

9. DA NEGOCIAÇÃO

9.1. Após o encerramento da etapa de lances a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, observando o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação, para que

seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes previstas neste edital.

9.2. A negociação será realizada por meio do sistema e poderá ser acompanhada pelas demais licitantes.

9.2.1. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

9.3. Declarado vencedor o mesmo deverá enviar a proposta realinhada e/ou documentos complementares, adequada ao último lance ofertado após negociação, fica estabelecido o prazo de, no mínimo, 2 (duas) horas, contado da solicitação do pregoeiro, o qual deverá ser encaminhado exclusivamente via sistema eletrônico.

10. DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO – ANÁLISE DAS PROPOSTAS

10.1. Encerrada a etapa de negociação, a pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para a contratação no edital, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021 legislação correlata e no item 2.2 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguinte cadastro:

a) Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br>)

10.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, a pregoeira diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.1.1.2. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.1.1.3. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

10.1.1.4. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

10.1.2. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

10.2. O classificado como arrematante, deverá encaminhar cópia da proposta de preços ajustada, conforme estabelecido no item 9.3, contendo preço unitário e global com (02) DUAS casas decimais, bem como a marca, exclusivamente via sistema eletrônico, para que a pregoeira responsável possa verificar a conformidade com o preestabelecido neste Edital.

10.3. No caso de preços (unitário e global) com número de casas decimais superior a 02 (dois) dígitos, a pregoeira responsável dar-se á o direito de adequação dos preços, de acordo com o estabelecido no subitem.

10.4. A análise da aceitabilidade das propostas, a começar pelo valor mais baixo, compreenderá o exame:

10.4.1. Da compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado e com os custos reais estimados para a execução da Ata e com as disponibilidades orçamentárias da Administração.

10.5. Serão consideradas inaceitáveis, sendo desclassificadas as propostas:

10.5.1. Que não atendem os requisitos mínimos das especificações;

10.5.2. Que ofertarem preços irrisórios, manifestamente inexequíveis, ou incompatíveis com os valores de mercado, inclusive pela omissão de custos tributários incidentes sobre a contratação.

10.5.3. contiver vícios insanáveis;

10.5.3. Que NÃO for enviado, exclusivamente, via sistema eletrônico, os documentos complementares, aqueles que não sejam possível a verificação de sua autenticidade, ematé o prazo máximo de 2 (duas) horas, subsequente ao horário de encerramento da disputa. A proposta de preços e as declarações deverão ser assinadas pelo representante legal da empresa, devidamente autorizado. Caso não conste no Contrato Social, deverá ser juntada a procuração assinada pelo representante legal.

10.6. Para que o arrematante faça uso do benefício do item 5.5. e seguintes, deverá apresentar toda a documentação fiscal, ainda que vencida, no prazo estipulado do subitem 5.5.4.

10.7. Será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor.

11. DO RECURSO ADMINISTRATIVO

11.1. Após declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar sua intenção de recorrer, no prazo de 30 (trinta) minutos, em campo próprio do sistema, devendo a intenção ser motivada, sob pena de nulidade do ato.

11.1.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

11.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

11.8.1. Na elaboração de suas decisões, a autoridade competente será auxiliada pelo órgão de assessoramento jurídico, que deverá dirimir dúvidas e subsidiá-la com as informações necessárias.

11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.10. Os licitantes deverão consultar regularmente o sistema eletrônico para verificar o resultado da licitação.

11.11. O acompanhamento dos resultados, recursos e atas pertinentes a este Edital deverão ser consultados no endereço **www.licitardigital.com.br** que será atualizado a cada nova fase do Pregão.

11.12. As razões e respectivas contrarrazões deverão obedecer aos seguintes requisitos, sob pena de não serem conhecidas:

11.12.1. Ser dirigidas a pregoeira(a), no prazo de 3 (três) dias, conforme estabelecido no item 11.7.

11.12.2. Ser encaminhadas **exclusivamente via sistema** contendo razão social, número do CNPJ ou CPF e endereço da empresa, rubricadas em todas as folhas e assinadas pelo representante legal ou credenciado do licitante, acompanhadas de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal.

11.12.3. O (A) Pregoeiro (a) não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

11.12.4. A decisão acerca de recurso interposto será encaminhada para a recorrente e divulgada no site do provedor do sistema eletrônico **www.licitardigital.com.br** e da Prefeitura de Alpinópolis, a saber, www.alpinopolis.mg.gov.br, através do Portal da Transparência no link licitações,, www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao

11.12.5. A **revogação** se dará somente em razão do interesse público, por motivo de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar a revogação e deverá **anulá-lo** por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, por meio de ato escrito e fundamentado.

11.12.6. Os licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito da detentora de boa fé ao ressarcimento dos encargos que tiver suportado no cumprimento da Ata.

11.12.7. Decididos os recursos eventualmente formulados ou inexistindo estes, o licitante vencedor será convocado para assinar a Ata de Registro de Preços.

12. DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o processo licitatório será encaminhado à Autoridade competente que adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório, nos termos do Inciso IV, do art. 71 da Lei 14.133/21.

13. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO – GARANTIAS E PENALIDADES

13.1. Homologado o resultado da licitação, a **vencedora terá o prazo de 03 (três) dias úteis**, a contar do recebimento da comunicação específica, para assinar a ata diretamente na Prefeitura Municipal de Alpinópolis, ou retirar o respectivo instrumento, devendo devolver este no prazo máximo 02 (dois) dias úteis, o que obedecerá as condições indicadas na minuta, na qual estão definidas as condições de entrega, do pagamento dos preços, as obrigações da firma detentora e as penalidades que estará sujeita para eventual inobservância das condições ajustadas.

13.2.A detentora executará o fornecimento com observância rigorosa das especificações técnicas, das condições deste Edital e de sua proposta.

13.3.Os produtos fornecidos deverão estar garantidos contra quaisquer defeitos, de transporte e descarga nos locais de entrega, pelo prazo indicado na proposta e nas condições estabelecidas no Anexo I e Termo de Referência deste Edital, devendo a fornecedora substituir, por sua conta e nos prazos fixados pelo órgão contratante, os produtos que forem recusados por não se apresentarem de acordo.

13.4.A recusa da detentora em assinar a ata no prazo fixado na convocação específica caracterizará inadimplência das obrigações decorrentes desta licitação, sujeitando-a às penalidades previstas neste Edital e na legislação vigente.

13.5. Ocorrendo essa hipótese, o processo retornará ao Pregoeiro, que convocará os licitantes e, em sessão pública, procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda integralmente, ao Edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar a ata.

13.6. O licitante vencedor que se recusar a assinar a ata estará sujeito às seguintes penalidades:

- I. Multa no valor de **5% (cinco por cento)** sobre o valor adjudicado ao licitante;
- II. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar a ata, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução da ata, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado no Sicaf, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso IV, §4º do art. 156º da Lei 14.133/21, pelo prazo

de até 3 (três) anos, sem prejuízo das multas previstas em edital e na ata e das demais cominações legais.

13.7. As penalidades serão aplicadas mediante procedimento administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa.

14. DA VIGÊNCIA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021.

14.1.1. O prazo de vigência poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

14.2. Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

14.3. A Ata de Registro de Preços não obriga a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

14.4. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

14.5. O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da ATA, poderá requerer a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

14.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

14.7. Os contratos derivados das Atas decorrente do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto na da alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

15. DOS ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

15.1 Os pedidos de esclarecimentos sobre o edital poderão ser encaminhados por meio eletrônico, através do e-mail licitacao@alpinopolis.mg.gov.br e na plataforma www.licitardigital.com.br em até 3 (três) dias úteis antes da data marcada para abertura da

sessão pública.

15.2 As respostas da pregoeira às solicitações de esclarecimentos serão encaminhadas por *e-mail* e disponibilizadas no sítio do provedor do sistema eletrônico www.licitardigital.com.br no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, no link licitações, , www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

15.3. No campo “Esclarecimentos” serão disponibilizadas, além das respostas, outras informações que a pregoeiraljulgar relevantes, razão pela qual os interessados devem consultar o site com frequência.

15.4. As Impugnações não possuem efeito suspensivo e nos termos deste edital poderão ser interpostas por qualquer interessado, até o 3º dia útil anterior a data fixada para abertura da sessão pública, mediante petição a ser enviada no endereço eletrônico licitacao@alpinopolis.mg.gov.br na plataforma www.licitardigital.com.br , dirigida ao (a) Pregoeiro (a), que deverá decidir sobre a petição no prazo de (3) três dias úteis, contado da data de recebimento da impugnação, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame, conforme disposto no art.164 da Lei 14.133/21.

15.5.A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pela pregoeira nos autos do processo de licitação.

15.6.A petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pelo licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado do licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, número do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

15.7.Os documentos citados no subitem 21.6 deverão ser apresentados em cópia autenticada ou publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 68, art.69 e art. 70 da Lei nº 14.133/21.

15.8. Decairá do direito de impugnar os termos do Edital, perante a Administração, o licitante convocado ou interessado que não o fizer até o 3º (terceiro) dia útil que anteceder a data para abertura da sessão.

15.9. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas, conforme art. 55, §1º, da Lei nº 14.133/21.

15.10. A decisão do (a) Pregoeiro (a) será enviada ao impugnante através do e-mail licitacao@alpinopolis.mg.gov.br e divulgada no site desta Prefeitura, a saber www.alpinopolis.mg.gov.br, no link licitações, , www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao e no sistema eletrônico www.licitardigital.com.br para conhecimento de todos os interessados.

15.11. Serão consideradas intempestivas impugnações endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, que por essa razão não sejam recebidas pela pregoeirano prazo estabelecido.

15.12. Os pedidos de esclarecimento e impugnações enviados via e-mail após o horário de 17h00 serão consideradas entregues no dia posterior.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1. A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, responsável pelo Pregão reserva-se ao direito de:

I. Revogar, no todo ou em parte, sempre que forem verificadas razões de interesse público, ocorrer fato superveniente, ou anular o procedimento, quando constatada ilegalidade no seu processamento, com supedâneo na Súmula 473, do Supremo Tribunal Federal;

II. Alterar as condições deste Edital, reabrindo o prazo para apresentação de propostas, na forma de legislação, salvo quando a alteração não afetar a formulação das ofertas;

III. Adiar o recebimento das propostas, divulgando, mediante aviso público, a nova data.

16.2. A pregoeira ou a autoridade superior poderá em qualquer fase da licitação, promover as diligências que considerarem necessárias, para esclarecer ou completar a instrução do processo licitatório.

16.3. A cópia do presente Edital poderá ser retirada diretamente no sistema eletrônico www.licitardigital.com.br e no sítio www.alpinopolis.mg.gov.br, no link licitações, , www.alpinopolis.mg.gov.br/transparencia/licitacoes/editaisdelicitacao.

16.4. Os interessados em participar do certame devem acompanhar as publicações referentes ao processo no site mencionado do item anterior, bem como as publicações nos meios oficiais, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

16.5. Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

Anexo I – Planilha de Itens;

Anexo II – Termo de Referência e Anexo;

Anexo III - Minuta da Ata de Registro de Preço

Alpinópolis, 16 de Junho de 2026



Rafael Henrique da Silva Freire
Prefeito Municipal

ANEXO I
TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

“REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS, TERAPÊUTICOS E PSICOMOTORES DESTINADOS AO APOIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO POR PROFISSIONAIS FONOAUDIÓLOGOS, PSICÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, EDUCADORES FÍSICOS VINCULADOS À EQUIPE E-MULTI, COM ATUAÇÃO NAS UNIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO”.

2 – AVALIAÇÕES DE CUSTO

O valor estimado dos materiais lúdicos, pedagógicos, terapêuticos e psicomotores destina-se ao fortalecimento das ações multiprofissionais desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município são de R\$ 228.974,81 (Duzentos e vinte e oito mil novecentos e setenta e quatro reais e oitenta e um centavos)

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	UNITÁRIO	TOTAL
00001	25,00	UN	AGUARRAZ 100ML Aguarrás 100mlcontém: 1 unidadePara diluição dos produtos: Betume da Judéia, Terebintina, Secante de Cobalto, Verniz Fosco e Verniz Geral.	00012167	R\$ 11,55	R\$ 288,75
00002	50,00	PT	AGULHA DE COSTURA Agulha de mão para artesanato/costuraDescrição: Agulha de mão flexível, com ponta arredondada para uso manual, ideal para trabalhos com lã, bordado e outros materiais volumosos/artesanato.Material: 100% plástico, atóxicoComprimento: 9 cmCores sortidasEmbalagem: 100 unidades	00016935	R\$ 72,42	R\$ 3.621,00
00003	50,00	PT	AGULHA MANUAL PARA BORDADO Agulha manual para bordadoModelo: Nº 24 - Ponto CruzMaterial: Aço niqueladoFormato da ponta: Arredondada (tipo tapeçaria)Indicação: Bordado em tecidos com tramas fechadasTamanho: Nº 24Conteúdo da embalagem: 10 unidades	00026955	R\$ 6,08	R\$ 304,00
00004	50,00	PT	AGULHA PARA COSTURA DE SACARIA Agulha para costura de sacaria Formato: Curva Comprimento: 14cm. Material: Aço ou zinco resistente. Quantidade por embalagem: 12 unidades	00026956	R\$ 6,96	R\$ 348,00
00005	20,00	UN	ALINHAVO DE ANIMAIS Alinhavo educativo tema animais, confeccionado em MDF ou plástico atóxico, espessura mínima de 3 mm, dimensões mínimas de 20 cm, com cordão resistente de no mínimo 60 cm, pintura atóxica, peças grandes sem pontas ou rebarbas, certificado INMETRO.	00025599	R\$ 44,42	R\$ 888,40
00006	20,00	UN	ALINHAVO DE FRUTAS Alinhavo educativo tema frutas, MDF ou plástico atóxico, dimensões mínimas de 20 cm, cordão resistente, pintura atóxica, certificado INMETRO	00025597	R\$ 53,53	R\$ 1.070,60
00007	20,00	UN	ALINHAVO DE NÚMEROS Alinhavo educativo números (0 a 9), MDF ou	00025598	R\$ 83,35	R\$ 1.667,00

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	UNITÁRIO	TOTAL
			plástico atóxico, mínimo 20 cm, cordões resistentes, pintura atóxica, certificado INMETRO.			
00008	20,00	UN	ALINHAVO DE VOGAIS Alinhavo educativo vogais, MDF ou madeira tratada, mínimo 15 cm, pintura atóxica, cordão resistente, certificado INMETRO.	00025596	R\$ 34,94	R\$ 698,80
00009	12,00	UN	AVENTAL Avental para ações externas, tecido resistente, com identificação Saúde Bucal - ESF.	00026943	R\$ 22,40	R\$ 268,80
00010	50,00	UN	BAMBOLÊ. Bambolê adulto e infantil, diâmetro 60 a 90 cm, plástico resistente	00023610	R\$ 9,15	R\$ 457,50
00011	50,00	UN	BANDEJA GODE PARA PINTURA Bandeja godê flor branco condorDescrição: 8 espaços para tintas e 1 espaço para misturar tintas.Material: plásticoCor: brancoMarca: CondorEstilo: ModernoFormato: florDimensões: 13,9cm x 9,5cm x 1,4cmPeso: 10,9 gramas	00026974	R\$ 10,97	R\$ 548,50
00012	1.900,00	RL	BARBANTE Nº6 Barbante EuroRoma N. 6 4/6 TEX 984Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos.O pensamento do sustentável somado à alta tecnologia de seu maquinário dá aos fios ecológicos da Eurofios com exclusividade, maciez e de extrema qualidade além é claro de respeitar a natureza.Contém: 1 unidade com 600 gramas = 610 metrosComposição: 85% algodão e 15% outras fibras. Cor: Laranja, Amarelo bebê, Pink, Telha, Lilás claro, Verde bandeira, Azul petróleo, Melancia, Marrom, Azul bebê, Verde água escuro, Salmão, Chumbo, Mostarda, Rosa Bebê, Preto, Magenta, Verde musgo, Azul piscina.	00026969	R\$ 27,02	R\$ 51.338,00
00013	50,00	UN	BASE DE MDF 50X35X3 Base de MDF para pintura de pano de prato (Tabua placa para pintura)Dimensões: 50 cm x 35 cmEspessura: 3 mm	00026966	R\$ 7,90	R\$ 395,00
00014	200,00	UN	BASTAO PLASTICO ATIVIDADE FISICA Bastão plástico para atividades físicas, mínimo 1 metro comprimento, diâmetro aproximado 2,5 cm.	00026834	R\$ 33,88	R\$ 6.776,00
00015	50,00	UN	BASTIDOR DE BORDADO Bastidor de bordado Bambu com tarraxa 24cm	00026954	R\$ 20,05	R\$ 1.002,50
00016	6,00	UN	BINGO PROFISSIONAL N.4 75BOLAS Jogo de bingo profissionalContém: 1 Globo giratório: 18,5 x 18 x 20cm1 Tabuleiro numerado: 34,5 x 15 x 1,5cm75 bolas numeradas: 11 x 7 x 1cm18 Cartelas reutilizáveis: 13,5 x 12,5 x 1cm150 Marcadores coloridos: 7,5 x 2,5 x 1cm Material: Plástico (Poliestireno), Aço carbono e Papel - Cor: Colorido	00012145	R\$ 252,98	R\$ 1.517,88
00017	20,00	UN	BLOCOS DE ENCAIXE MÁGICO ESTRELA Blocos de encaixe grandes modelo estrela ou similar, peças mínimas de 5 cm, plástico atóxico.	00025610	R\$ 302,50	R\$ 6.050,00
00018	10,00	UN	BLOCOS DE MONTAR Blocos de montar gigantes, peças mínimas 10 cm, plástico atóxico	00026842	R\$ 106,33	R\$ 1.063,30
00019	6,00	UN	BOCA EDUCATIVA Boca gigante educativa para demonstração de higiene bucal, modelo ampliado de arcada dentária, material plástico resistente e lavável, abertura mínima 15 cm, acompanhada de escova demonstrativa grande.	00026853	R\$ 208,33	R\$ 1.249,98
00020	100,00	UN	BOCAL P/ PEAK FLOW ADULTO DESC Bocal descartável compatível com Peak Flow, embalagem individual.	00018781	R\$ 1,25	R\$ 125,00
00021	20,00	UN	BOLA DE INICIACAO Bola de iniciação esportiva infantil, circunferência	00025635	R\$ 53,33	R\$ 1.066,60

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	UNITÁRIO	TOTAL
			aproximada 40 a 50 cm, material leve e resistente.			
00022	20,00	UN	BOLA DE VOLEIBOL 260-280 G Bola de vôlei tamanho nº 5, circunferência 65 a 67 cm, peso entre 260 e 280g, material PVC ou sintético resistente, miolo substituível.	00025045	R\$ 44,62	R\$ 892,40
00023	12,00	UN	BOLA SUIÇA Bola suíça para exercícios terapêuticos, PVC antiestouro, suporta mínimo 200 kg, tamanhos 55 cm, 65 cm e 75 cm.	00026826	R\$ 47,40	R\$ 568,80
00024	6,00	UN	BOLA TIPO FEIJAO Bola tipo feijão para reabilitação, peso entre 1 e 3 kg, revestimento resistente.	00026827	R\$ 93,00	R\$ 558,00
00025	8,00	UN	BONECOS FAMILIA Bonecos família para representação simbólica, conjunto mínimo 4 personagens, plástico ou vinil resistente.	00026823	R\$ 149,00	R\$ 1.192,00
00026	10,00	UN	BRINQUEDO DE ENCAIXE Brinquedo de encaixe grande, peças mínimas 5 cm, plástico atóxico	00026841	R\$ 73,39	R\$ 733,90
00027	2,00	UN	CAIXA DE SOM PORTATIL Caixa de som portátil amplificada, com microfone sem fio, recarregável, destinada à condução de atividades educativas e orientação ao público em ações externas	00026945	R\$ 643,45	R\$ 1.286,90
00028	6,00	UN	CAIXA LUDICA TERAPEUTICA Caixa lúdica terapêutica para atendimento psicológico, contendo mínimo 10 recursos terapêuticos variados, acondicionados em caixa organizadora resistente.	00026824	R\$ 820,00	R\$ 4.920,00
00029	100,00	UN	CAIXA MDF C/ TAMPAM Caixa com tampa MDF cru, sem pintura ou revestimentoDimensões: (C x L x A) 17x17x8 cmModelo da tampa: tipo caixa de sapato (sobrepasta)	00026958	R\$ 6,63	R\$ 663,00
00030	100,00	UN	CAIXA MDF C/ TAMPAM 8X8X5 Caixa com tampa MDF cru, sem pintura ou revestimentoDimensões: (C x L x A) 8 x 8 x 5cmModelo da tampa: tipo caixa de sapato (sobrepasta)	00026959	R\$ 2,58	R\$ 258,00
00031	200,00	UN	CAIXA TAMPAM SAPATOM MDF Caixa tampa de sapato MDFMedidas do fundo: 7cm x 7cm x 5cmMedidas total: 7,8 cm x 7,8cm x 5,5 cmEspessura: 2,5 cm	00026968	R\$ 6,71	R\$ 1.342,00
00032	6,00	UN	CAIXA TERMICA 15 LITROS Caixa térmica rígida, capacidade mínima de 15 litros, destinada ao transporte e acondicionamento de materiais e insumos durante ações extramuros	00026859	R\$ 67,95	R\$ 407,70
00033	100,00	UN	CANETA APAGAVEL Caneta Apagável Mágica para Tecido FantasminhaEspessura: 1mm nas Cores: Preto e Azul	00026967	R\$ 9,98	R\$ 998,00
00034	8,00	UN	CARTAS TERAPEUTICAS Cartas terapêuticas (emoções, situações e escolhas), mínimo 40 cartas, papel cartão plastificado.	00026825	R\$ 59,32	R\$ 474,56
00035	400,00	CL	CARTELA STRASS ADESIVO 8MM Cartela Adesiva Wei Strass 8mm DIA-AC-8- Azul - 88 Strass Cartela Adesiva é ideal para decoração de trabalhos artesanais, objetos, trabalhos em Scrapbook, ScrapDecor e cartões.Tamanho: 8mm, nas Cores: Rosa e Azul	00026976	R\$ 7,32	R\$ 2.928,00
00036	6,00	UN	CAVALO GANGORRA Cavalos tipo gangorra infantil, plástico reforçado ou madeira tratada, capacidade mínima 30 kg, dimensões aproximadas 80x30x50 cm, bordas arredondadas, certificado INMETRO	00025590	R\$ 109,71	R\$ 658,26

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	UNITÁRIO	TOTAL
00037	20,00	UN	CESTA DE COZINHA COMPLETA Cesta de cozinha infantil completa, mínimo 10 utensílios, plástico atóxico, certificado INMETRO	00025603	R\$ 78,67	R\$ 1.573,40
00038	6,00	UN	CIRCUITO BABY ESPUMADO Circuito baby espumado modular, mínimo 4 peças, espuma densidade D23 ou superior, revestido em material sintético impermeável e lavável.	00025592	R\$ 887,80	R\$ 5.326,80
00039	150,00	UN	COLA PARA DECOUPAGE Papel para decoupageDimensões: 48cm x 34cm, Gramatura: 90g/m ² , Estampas diversas (florais, infantis, geométricos, culinária).	00026965	R\$ 12,97	R\$ 1.945,50
00040	50,00	UN	COLCHONETE EM ESPUMA Colchonete espuma D28 ou superior, dimensões mínimas 90x45x3 cm, revestimento impermeável.	00011170	R\$ 52,83	R\$ 2.641,50
00041	12,00	UN	CONE ESPORTIVO PEQUENO Cone pequeno para atividades físicas, altura mínima 23 cm, plástico resistente.	00010254	R\$ 10,16	R\$ 121,92
00042	24,00	UN	CONE GRANDE Cone grande, altura mínima 50 cm, plástico resistente.	00020071	R\$ 82,27	R\$ 1.974,48
00043	12,00	UN	CORDA GRANDE Corda grande para atividades físicas, mínimo 5 metros, nylon trançado resistente.	00025632	R\$ 13,82	R\$ 165,84
00044	20,00	UN	CREC CREC FRUTAS E LEGUMES Brinquedo tipo crec-crec frutas e legumes, plástico atóxico, peças grandes, certificado INMETRO	00025602	R\$ 50,66	R\$ 1.013,20
00045	6,00	UN	DADOS ILUSTRADOS Dados ilustrados para narrativa, conjunto mínimo 6 dados de 2 cm, material resistente.	00026819	R\$ 32,50	R\$ 195,00
00046	10,00	UN	DINOSSAURO DE BRINQUEDO EM VINIL Dinossauro de brinquedo em vinil macio, mínimo 20 cm, lavável, atóxico	00025604	R\$ 43,02	R\$ 430,20
00047	6,00	UN	DISCO EQUILIBRIO Disco de equilíbrio, diâmetro mínimo 33 cm, suporta até 150 kg.	00026830	R\$ 112,66	R\$ 675,96
00048	6,00	UN	ESCADA DE AGILIDADE C/ALTURA Escada de agilidade, mínimo 4 metros, 8 degraus ajustáveis.	00016326	R\$ 30,60	R\$ 183,60
00049	20,00	KT	ESPONJA ARTISTICA Esponja Artística para Efeito Textura Condor 2500 com 6 peçasEsponja decorativa artística é ideal para trabalhos de decoração, faça texturas e vários outros efeitos com praticidade deixando suas peças com toque especial.Material: espuma poliéster + fibra sintética com abrasivoKit com 6 EsponjasMedida aproximada de cada Esponja: 4x4x2,5cm	00026977	R\$ 26,40	R\$ 528,00
00050	4,00	UN	EXTENSAO 10M Extensão elétrica portátil, mínimo 10 metros, com proteção, padrão INMETRO, destinada a apoio em ações externas e escolares.	00003344	R\$ 27,57	R\$ 110,28
00051	100,00	UN	FAIXA ELASTICA LEVE Faixa elástica leve, mínimo 1,5 metro comprimento	00026835	R\$ 20,84	R\$ 2.084,00
00052	18,00	UN	FAIXA ELASTICA TERAPEUTICA Faixa elástica terapêutica, mínimo 1,5 metro comprimento, intensidades leve, média e forte.	00026829	R\$ 38,03	R\$ 684,54
00053	2,00	UN	FANTASIA EDUCATIVA Fantasia educativa temática de saúde bucal (personagem dente ou escova dental), confeccionada em material leve e resistente, com ventilação adequada, destinada à animação e interação com o público infantil em campanhas externas	00026944	R\$ 349,99	R\$ 699,98

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	UNITÁRIO	TOTAL
00054	50,00	KG	GESSO Gesso seca rápido 1kgCor branca, ideal para diversos tipos de artesanato e reparos.	00000935	R\$ 8,82	R\$ 441,00
00055	4,00	PR	HALTER 0,5KG Halteres de 0,5 quilo Halter 0,5 kg cada unidade, revestimento PVC	00026836	R\$ 30,97	R\$ 123,88
00056	4,00	PR	HALTER 1,0KG Halter 1,0 kg cada unidade revestimento PVC	00026837	R\$ 65,20	R\$ 260,80
00057	4,00	PR	HALTER 2,0KG Halter 2,0 kg cada unidade revestimento PVC	00026838	R\$ 64,65	R\$ 258,60
00058	10,00	UN	INCENTIVADOR RESPIRATORIO Incentivador respiratório tipo Respirom, três níveis de resistência, desmontável, registro ANVISA.	00026831	R\$ 37,10	R\$ 371,00
00059	10,00	UN	INSTRUMENTO MUSICAL Instrumentos musicais infantis (chocalho, tambor, pandeiro), plástico atóxico, certificado INMETRO	00009199	R\$ 45,49	R\$ 454,90
00060	6,00	UN	JOGO DA MEMORIA Jogo Da Memória - Pais E FilhosDescriçãoDescubra a diversão com O Que Tem Na Sua Casa? - Jogo Da Memória da marca Pais e Filhos! Este jogo é ideal para crianças a partir de 4 anos e pode ser jogado por 2 a 4 jogadores, tornando-se uma excelente opção para momentos em família ou entre amigos. Composto por 80 cartas de plástico, o jogo promove o desenvolvimento da memória e da estratégia de forma lúdica e envolvente. Suas dimensões são de 11 de altura, 28 cm de comprimento e 35 cm de largura, facilitando o armazenamento e transporte. Além disso, é um jogo totalmente novo e em português, garantindo que todos possam participar e se divertir. Não perca a chance de estimular a criatividade e a interação social com este incrível jogo de cartas!	00008264	R\$ 73,40	R\$ 440,40
00061	10,00	UN	JOGO DA MEMORIA Jogo da memória educativo, mínimo 40 peças, material resistente e plastificado.	00008264	R\$ 37,53	R\$ 375,30
00062	20,00	UN	JOGO DE BARALHO Baralho tradicional, 52 cartas + coringas, papel cartão plastificado	00009182	R\$ 17,33	R\$ 346,60
00063	10,00	UN	JOGO DE BINGO Jogo de Bingo completo, mínimo 90 bolas numeradas, cartelas reutilizáveis	00006652	R\$ 85,63	R\$ 856,30
00064	6,00	UN	JOGO DE ESTRATEGIA Jogo de Estratégia Speed Cups Pakitoys Copos Coloridos e CartasDescriçãoSeja o primeiro a empilhar os copos coloridos na sequência correta e apertar a campainha! Esta versão é projetada para 2 a 6 jogadores, proporcionando diversão para toda a família. O jogo onde a esperteza e a rapidez ditam o ritmo! Conteúdo: 30 copos coloridos em 5 cores diferentes 1 campainha 24 cartas ilustradas Teste sua agilidade e desafie seus amigos em uma competição emocionante de empilhar copos! Certificação Segurança Inmetro: CE-BRI/ICEPEX-N 01336-64 NBR NM 300/2004; Peso e Medidas Aproximadas da Embalagem: 27 x 27 x 5cm , 365g.	00026982	R\$ 86,80	R\$ 520,80
00065	20,00	UN	JOGO DE TABULEIRO Jogos de tabuleiro 5 em 1 xadrez, damas, ludo, trilha e jogo da velha. Conjunto contendo 5 jogos confeccionado em MDF e madeira, impresso em cores. Desenvolve o raciocínio estratégico; as possibilidades matemáticas; o cumprimento de regras. Acondicionado em estojo de madeira medindo 26x26x6cm.	00026942	R\$ 81,34	R\$ 1.626,80

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	UNITÁRIO	TOTAL
00066	6,00	UN	JOGO HABILIDADES SOCIAIS Jogo de habilidades sociais e convivência, mínimo 40 cartas, material resistente.	00026822	R\$ 42,77	R\$ 256,62
00067	10,00	UN	JOGO IMAGEM-PALAVRA Jogo de associação imagem-palavra, mínimo 30 cartas, papel cartão plastificado.	00026818	R\$ 59,38	R\$ 593,80
00068	10,00	UN	JOGO TERAPEUTICO Jogo terapêutico de emoções e sentimentos, mínimo 40 cartas, material resistente.	00026821	R\$ 57,77	R\$ 577,70
00069	20,00	UN	JOGO UNO Jogo de cartas tipo UNO ou similar, mínimo 108 cartas, papel cartão resistente ou plastificado	00025636	R\$ 30,50	R\$ 610,00
00070	20,00	KT	KIT DE FERRAMENTA INFANTIL Kit ferramenta infantil, mínimo 8 peças, plástico resistente, sem partes cortantes ou pontiagudas, certificado INMETRO.	00025607	R\$ 46,58	R\$ 931,60
00071	6,00	UN	KIT EDUCATIVO SAUDE BUCAL Kit educativo de saúde bucal contendo modelo ampliado de arcada dentária, escova demonstrativa grande e material ilustrativo sobre técnica correta de escovação, acondicionado em estojo organizador.	00026854	R\$ 597,33	R\$ 3.583,98
00072	6,00	UN	KIT EDUCATIVO SAUDE BUCAL 4 PEÇAS Kit demonstrativo para ações coletivas de saúde bucal contendo no mínimo: 01 boca gigante articulada; 01 escova dental demonstrativa ampliada; 01 fio dental demonstrativo ampliado; 01 maleta organizadora rígida para transporteMaterial resistente e lavável, destinado a uso contínuo em atividades externas.	00026857	R\$ 280,71	R\$ 1.684,26
00073	12,00	UN	KIT TACO BETS Kit de taco (bets), contendo 2 tacos em madeira maciça com mínimo 70 cm e 2 bolas resistentes	00026817	R\$ 37,86	R\$ 454,32
00074	3.300,00	UN	LINHA PARA BORDAR MEADA Linha para Bordar Meada Maxi MoulineMarca: Círculo ou similar de qualidade equivalenteComposição: 100% algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado para brilho e maciez.Metragem: 8 metrosEstrutura: Composta por 6 fios separáveis, permitindo o uso de 1 a 6 fios , conforme a técnica. Nas Cores: 100, 103, 122, 126, 129, 132, 136, 158, 211, 217, 218, 220, 223, 226, 229, 238, 245, 250, 257, 262, 268, 311, 313, 465, 515, 525, 606, 660, 759, 822, 841, 854, 925.	00026960	R\$ 3,95	R\$ 13.035,00
00075	6,00	UN	LIVRO SENSORIAL Livro sensorial infantil, mínimo 6 páginas, tecido lavável, atóxico.	00026820	R\$ 140,33	R\$ 841,98
00076	6,00	UN	LUMINARIA PORTATIL LED Luminária portátil de LED recarregável, destinada à avaliação visual da cavidade oral em ações externas.	00026860	R\$ 16,89	R\$ 101,34
00077	6,00	UN	MACROMODELO EDUCATIVO Macromodelo educativo demonstrativo de evolução da cárie dentária, confeccionado em material plástico resistente e lavável, com representação didática das fases da lesão cariiosa (mancha branca, cavitação em esmalte, comprometimento de dentina e polpa).	00026856	R\$ 215,30	R\$ 1.291,80
00078	6,00	UN	MACROMODELO ODONTOLOGICO Macromodelo odontológico adulto (arcada superior e inferior), articulado, confeccionado em material plástico resistente e lavável, com representação anatômica detalhada, destinado à demonstração de técnica correta de escovação e uso do fio dental em ações educativas coletivas	00026855	R\$ 243,32	R\$ 1.459,92
00079	20,00	UN	MÁQUINA DE BRINQUEDO Brinquedo tipo máquina (tratores, caminhões ou escavadeiras), mínimo 25 cm, plástico resistente	00025606	R\$ 27,67	R\$ 553,40

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	UNITÁRIO	TOTAL
00080	6,00	UN	MEDIDOR FLUXO EXPIRATORIO Medidor de pico de fluxo expiratório (Peak Flow), escala adulto até 800 L/min e infantil até 400 L/min, registro ANVISA	00026832	R\$ 188,32	R\$ 1.129,92
00081	50,00	CL	MEIA PEROLA 8MM CARTELA BRANCA Cartela de meia pérola adesivaMaterial: Poliestireno (PS), Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) ou plásticoFormato: Meia pérolaDimensão: 8 mmCor: Branco	00026962	R\$ 13,18	R\$ 659,00
00082	6,00	UN	MESA PLASTICA DOBRAVEL Mesa plástica dobrável portátil, estrutura resistente, fácil higienização, destinada ao apoio de materiais durante ações educativas externas.	00026858	R\$ 309,17	R\$ 1.855,02
00083	20,00	UN	MOLDES EM SILICONE CORAÇÃO Molde silicone 3 vasosDescrição: Molde de silicone com 3 cavidades para criar mini vasos. Resistente ao calor e ao frio para durabilidade, reutilizável, promovendo uma opção econômica e sustentável.Dimensões: 5cm x 5,2cmFormato: Coração	00026971	R\$ 33,40	R\$ 668,00
00084	20,00	UN	MOLDES EM SILICONE OCTOGONO Molde silicone 3 vasosDescrição: Molde de silicone com 3 cavidades para criar mini vasos. Resistente ao calor e ao frio para durabilidade, reutilizável, promovendo uma opção econômica e sustentável.Dimensões: 5cm x 5,2cmFormato: Octógono	00026972	R\$ 31,99	R\$ 639,80
00085	20,00	UN	MOLDES EM SILICONE QUADRADO Molde Silicone Mil Faces 3 Cavidades Vaso Quadrado SuculentaDescrição: Molde de silicone com 3 cavidades para criar vasos quadrados, material resistente ao calor e frio, acabamento brilhante que facilita o desmolde, ideal para gesso, cimento, resina e mais.Dimensões (CxLxA): 7cm x 5cm x 5cmForma: Quadrado	00026973	R\$ 34,80	R\$ 696,00
00086	20,00	UN	MONTA MONTA LIG BARRAS Brinquedo tipo monta-monta com barras, mínimo 50 peças, plástico atóxico, certificado INMETRO	00025611	R\$ 43,33	R\$ 866,60
00087	6,00	UN	OCCLUSOR OCULAR AD/INF Oclusor ocular plástico adulto/infantil, material atóxico, reutilizável, destinado à cobertura de um dos olhos durante aplicação do teste de acuidade visual	00026846	R\$ 0,90	R\$ 5,40
00088	6,00	UN	PAINEL EDUCATIVO SEMAFORO DO TOQUE Painel educativo Semáforo do Toque para prevenção ao abuso sexual infantil, confeccionado em lona ou PVC resistente, dimensões mínimas 80 x 60 cm, lavável, reutilizável, com ilhós para fixação, contendo ilustração pedagógica classificando toque seguro, toque de alerta e toque proibido.	00026845	R\$ 309,91	R\$ 1.859,46
00089	6,00	UN	PAINEL SENSORIAL EDUCATIVO Painel sensorial educativo, mínimo 50x50 cm, lavável, atóxico	00026840	R\$ 598,67	R\$ 3.592,02
00090	200,00	UN	PANO DE PRATO PÉ DE GALINHA Pano de Prato Pé de Galinha LisoComposição: 100% Resíduos de AlgodãoMedida: 41cm x 69cm- Com bainha no lado maior- Apropriado para pintura- Cor: Branco	00026963	R\$ 11,08	R\$ 2.216,00
00091	200,00	UN	PAPEL PARA DECOUPAGE ESTAMPADO Papel para decoupageDimensões: 48cm x 34cm, Gramatura: 90g/m², Estampas diversas (florais, infantis, geométricos, culinária).	00026964	R\$ 7,71	R\$ 1.542,00
00092	20,00	UN	PETEÇA, OFICIAL COM PENA E BASE DE BORRACHA Peteca tradicional, base emborrachada, penas sintéticas resistentes.	00023578	R\$ 10,26	R\$ 205,20

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	UNITÁRIO	TOTAL
00093	100,00	UN	PINCEL BROXINHA Pincel Broxinha nºs 02 e 06- Pincel Broxinha p/estampar com efeitos decorativo.- Cerda branca alveja.- Cabo Curto de madeira.- Virola Alumínio.- Formato Redondo angular.	00026951	R\$ 6,43	R\$ 643,00
00094	50,00	UN	PINCEL CHATO N°24 Pincel Chato nº 24 - Cabo: longo - cor amarelo- Cerdas: sintético e resistente- Formato: chato- Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta paratecido- Virola: alumínio	00026952	R\$ 6,94	R\$ 347,00
00095	80,00	UN	PINCEL LINGUA DE GATO Pincel língua de gato cerda naturalIndicado para pintura em Telas, Painel, Mural e Tecidos. Pode ser utilizado com Tinta acrílica, Artesanato, Cerâmica, Estamparia, Estêncil, Tecidos, Tecido Fino, Tela/Acrílica, Tela/Óleo, Tintas a base água e Tintas Diversas.Com Formato inicial arredondado, finaliza a pincelada em traço. Nos Tamanhos: 04, 06, 08, 12	00026981	R\$ 19,63	R\$ 1.570,40
00096	60,00	UN	PINCEL PITUA CERDA NATURAL Pincel redondo pituá cerda natural - cabo curtoO pincel redondo pituá é indicado para superfícies como madeira, cerâmica, gesso, tecido, parede, mural, tela e painel fazendo a diferença na pintura de folhagem, estêncil e sombreado.Modelo: Pincel Redondo Pituá Cerda Natural Cabo CurtoTipo de Filamento: Sintético MescladoCabo: CurtoIndicado para: Tinta acrílica, PVA e tinta para tecido.Pode ser utilizado em: Superfícies como Madeira, MDF, Cerâmica, Vidro, Papel, Tecidos Finos etc. Nos Tamanhos: 04, 06, 08.	00026980	R\$ 12,57	R\$ 754,20
00097	50,00	PT	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 79X108X0,05 Plástico para plastificação 79x108x0,05Identidade Spiral PT 100 UNAdaptável em qualquer máquinaResistente ao calorAlta TransparênciaAcabamento antiestáticoA prova águaProteção UVDescriçãoidentidade - 79mm x 108mm125 micras - 0,05mm espessura	00026950	R\$ 9,71	R\$ 485,50
00098	50,00	PT	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 Plástico para Plastificação A4220x307x0,05mm 100unTamanho: A4 (220x307mm)- Espessura: 0,05mm (125 micras)- Cantos: Arredondados-Acabamento: Brilho- Cor: Transparente-Embalagem: 100 folhas Duplas	00026949	R\$ 56,97	R\$ 2.848,50
00099	10,00	UN	PLASTIFICADORA/ LAMINADORA/ REFILADORA Plastificadora, laminadora, refiladora dedocumentos A4 - 5 em 1.Modelo: MZCVoltagem: 110V ou 220V (deve ser escolhida na hora da compra)Rolos: 2 rolosLargura de entrada: 235mmMáxima espessura laminação: 0.5mmVelocidade de laminação: 250mm/minPotência: 365WAquecimento: 3-5minFunção quente e frio: SimDimensões do produto: 38cm x 10cm x13,5cmTemperatura de operação: 125°C, entre110-130°COCortador de cantos se encontra na base do produtoNESTE PRODUTO PODEM SER USADOS BOPP, FOIL E POLASEAL.ITENS INCLUSOS:1 Plastificadora1 ManualGarantia de 3 meses	00023959	R\$ 232,47	R\$ 2.324,70
00100	10,00	UN	QUEBRA CABEÇA Quebra-cabeça progressivo, entre 24 e 100 peças, papel cartão rígido ou MDF.	00025595	R\$ 209,54	R\$ 2.095,40
00101	6,00	UN	RELOGIO DIGITAL XADREZ Relógio digital para xadrez, visor LCD, contagem regressiva	00026839	R\$ 141,13	R\$ 846,78

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	UNITÁRIO	TOTAL
00102	100,00	UN	STENCIL PARA PINTURA Stencil de acetato para pinturaO Stencil OPA é um gabarito de pintura feito de plástico acetato. São perfeitos para pintura artística e para aplicação de texturas nas mais variadas superfícies, planas ou curvas, tais como: tecido, madeira, vidros, galvanizados, papel, e também usados na decoração de ambientes (paredes, pisos, painéis e etc.)Tamanho: VariadosEstampa: Variadas (Flores, natalinos, árvores, letras, rendas, culinária, animais)	00026970	R\$ 12,39	R\$ 1.239,00
00103	42,00	UN	STEP EM EVA 60X30X10 Step em EVA ou plástico resistente, dimensões mínimas 60x30x10 cm, antiderrapante.	00026983	R\$ 128,75	R\$ 5.407,50
00104	6,00	UN	TABELA VISUAL TIPO SNELLEN Tabela de Acuidade Visual tipo Snellen, confeccionada em PVC, lona ou material rígido lavável, dimensões mínimas 50 x 30 cm, contendo optótipos padronizados (letras, E direcional ou figuras infantis), graduação oficial para teste a 3 ou 5 metros, destinada à triagem visual em ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	00026844	R\$ 47,00	R\$ 282,00
00105	6,00	UN	TABULEIRO Tabuleiro Desafio Das Bolinhas Educacional Sensorial JogosDescrição:Jogo de Tabuleiro Artesanal - Exclusividade SDL Comercial Produto fabricado artesanalmente com atenção a cada detalhe, garantindo qualidade, durabilidade e acabamento impecável.Este jogo é ideal para proporcionar momentos de diversão e aprendizado. Perfeito para brincadeiras entre pais e filhos, ele promove maior interação entre os jogadores e estimula o desenvolvimento de diversas habilidades cognitivas e motoras.Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro + 36 bolinhas (6 de cada cor) Medidas aproximadas do tabuleiro: 41 cm x 31 cm x 3 cm Material: Tabuleiro em madeira com base em EVA / Bolinhas em plástico	00003010	R\$ 73,25	R\$ 439,50
00106	100,00	RL	TALAGARCA GROSSA Tecido Talagarça Grossa Cru para Artesanato em geral, 100% AlgodãoLargura: 1,40 mComprimento: Rolo com 10 metros linearesQuantidade: 5 rolos de 10m	00016763	R\$ 212,35	R\$ 21.235,00
00107	8,00	UN	TAPETE DE SENSAÇÕES Tapete sensorial mínimo 1m x 1m, com diferentes texturas, material impermeável, lavável, atóxico	00025593	R\$ 218,67	R\$ 1.749,36
00108	300,00	MT	TECIDO ALGODAO CRU Tecido algodão cru Gramatura: 150 g/m²Material: 100% fibras naturais dealgodão. Largura: 1,60 M. Cor: Cru	00026953	R\$ 14,46	R\$ 4.338,00
00109	2,00	UN	TENDA 3 X 3 Tenda dobrável portátil, mínimo 3m x 3m, estrutura metálica reforçada, cobertura impermeável, sistema de montagem rápida, destinada à realização de ações educativas e preventivas externas.	00018894	R\$ 585,67	R\$ 1.171,34
00110	50,00	UN	TESOURA DE COSTURA Tesoura de costura reforçada 790M mundialComprimento: 24,1 cmLargura: 7,5 cmEmbalagem: BlisterIdeal para: DestroLinha: FantasyMaterial: Aço inoxidável e cabo plásticoPolegadas: 9 1/2Tipo de ponta: RetaUso: CosturaQuantidade: Unitário	00026961	R\$ 27,68	R\$ 1.384,00
00111	50,00	UN	TESOURA DE COSTURA COM PROTETOR 8" Tesoura para costura com protetor 8Descrição: tesoura para corte e costura grande de 8	00026975	R\$ 27,68	R\$ 1.384,00

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	UNITÁRIO	TOTAL
			polegadas com protetor plástico, evitando acidentes e o desgaste da lâmina, ótima para costura, confecção e modelagem em geral.Composição: aço inox, plástico.Tamanho: 20,5cm x 7cm (8)Peso: 118 g			
00112	50,00	UN	TESOURA PARA ARREIMATE DE FIOS Tesoura para Arremate de Fios (Tesoura Tecelão/Tesourete)Descrição: Tesoura tipo tecelão (também conhecida como tesoura de arremate ou tesourete), para uso em acabamentos de costura, bordado e patchwork, ideal para cortes precisos de pequenas sobras de linhas e fios. Comprimento: 11,3 cmMaterial da lâmina: Aço inoxidável ou aço carbono de alta qualidadeTipo de lâmina: RetaMecanismo: Acionamento por compressão (tipo mola/automático)Material do cabo: Revestimento plástico/emborrachado	00026957	R\$ 5,76	R\$ 288,00
00113	700,00	UN	TINTA OLEO Tinta Óleo Contém: 1 unidade com 20ml- Tinta à óleo para pinturas artísticas em telas.- Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados.- Apresenta excelente cobertura e consistência uniforme.- Sua fórmula oferece alta solidez à luz e maior resistência ao tempo. Nas cores: Branco titânio, Azul hortências, Alaranjado, Vermelho cádmio, Magenta, Azul cobalto, Rosa escuro, Verde musgo, Amarelo cádmio, Stil de Grain Pardo, Sépia, Azul turquesa, Violeta cobalto, Carmim	00009622	R\$ 9,05	R\$ 6.335,00
00114	50,00	UN	TINTA PVA METALICA Tinta PVA metálica 37 mlA Tinta PVA é indicada para pinturas artesanais em superfícies de madeira, MDF, gesso, cerâmica, EVA, EPS (isopor), papel, papelão e etc. Sua principal característica é oferecer um acabamento brilhante e acetinado, possui um ótimo rendimento e cobertura, fácil aplicação e alta viscosidade. Pronta para uso, aplicar diretamente sobre a superfície ou sobre a base para artesanato com auxílio do rolinho ou pincel. Solúvel em água. Produto atóxico.Tipo: Tinta PVA MetálicaPode ser utilizado em: Madeira, MDF, Gesso, Cerâmica, EVA, EPS (isopor), Papel, Papelão Solúvel: ÁguaCapacidade da Embalagem: 37mlTécnicas utilizadas: Artesanato, Pintura.Cores diversas.	00026979	R\$ 8,61	R\$ 430,50
00115	4,00	PR	TORNOZELEIRA 1KG Tornozeleira 1,0 kg cada unidade, fechamento em velcro ajustável.	00026519	R\$ 58,18	R\$ 232,72
00116	4,00	PR	TORNOZELEIRA 2KG Tornozeleira 2,0 kg cada unidade, fechamento em velcro ajustável.	00026520	R\$ 77,83	R\$ 311,32
00117	4,00	PR	TORNOZELEIRA C/VELCRO 0,5KG Tornozeleira 0,5 kg cada unidade, fechamento em velcro ajustável.	00004216	R\$ 22,36	R\$ 89,44
00118	10,00	UN	TORRE GIRATÓRIA Torre giratória educativa, mínimo 30 cm de altura, plástico atóxico, certificado INMETRO.	00025594	R\$ 36,44	R\$ 364,40
00119	100,00	UN	TRANSFER DE IMAGEM LITOARTE Transfer de imagem LitoarteModelo: Transfer de Imagem 9,8x15cm Material: Impresso em Pet FilmeTipo: Transfer de ImagemMedidas em centímetros: 9,8x15cmQuantidade: 1 unidadeEstampa: DiversasMarca: LitoarteO Transfer de Imagem 19,5x29,5cm é ideal para personalização e decoração de superfícies rígidas como cerâmica, papel, metal, vidro, madeira e MDF.	00026978	R\$ 18,60	R\$ 1.860,00

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	UNITÁRIO	TOTAL
00120	20,00	UN	VAI E VEM Brinquedo tipo vai-e-vem, plástico resistente, corda mínima 2 metros.	00025633	R\$ 7,22	R\$ 144,40
00121	50,00	UN	VERNIZ 100 ML Verniz Acrilex Acrílico Brilhante 100mlContém: 1 unidadeVerniz à base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico.Pode ser aplicado sobre Tinta Acrílica para Tela, e Tintas Plásticas e Acrílicas para Artesanato depois de totalmente secas. Tem aspecto leitoso enquanto úmido, mas seu acabamento final é completamente incolor. Deve ser aplicado em camadas finas, sem excesso.	00006639	R\$ 28,12	R\$ 1.406,00
	10.419,00				11.723,99	228.974,81

3. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Esta licitação será regida pelas Leis Federais 14.133/21.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETO DE CONTRATAÇÃO

A aquisição de materiais lúdicos, pedagógicos, terapêuticos e psicomotores destina-se ao fortalecimento das ações multiprofissionais desenvolvidas na Atenção Primária à Saúde (APS) do Município, especialmente pela equipe E-MULTI, em atuação junto às seis Unidades de Estratégia Saúde da Família (ESF).

Esses materiais são instrumentos de apoio fundamentais para o trabalho de fonoaudiólogos, psicólogos, fisioterapeutas e educadores físicos, possibilitando a aplicação de atividades terapêuticas e preventivas que estimulam o desenvolvimento cognitivo, motor e socioemocional de usuários de diferentes faixas etárias. O uso de recursos lúdicos e pedagógicos favorece a adesão ao cuidado, amplia o vínculo com as equipes, e contribui para a efetividade das ações de reabilitação e promoção da saúde no território.

Na Atenção Primária, tais instrumentos são essenciais para o desenvolvimento de atendimentos individuais e coletivos voltados à estimulação precoce, reabilitação pós-lesão, apoio a condições crônicas incapacitantes, saúde mental, estimulação cognitiva de idosos, e práticas corporais e de movimento, entre outras intervenções da rotina multiprofissional.

Além disso, a aquisição desses materiais está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), da Política Nacional de Saúde Mental e da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), que preconizam a integralidade do cuidado, o enfoque interdisciplinar e a inserção de estratégias terapêuticas inovadoras e centradas no usuário.

5. DA FINALIDADE

Assegurar espaços adequados e planejados, com materiais em bom estado de conservação, Além disso, a aquisição desses materiais está alinhada às diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB), da Política Nacional de Saúde Mental e da Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), que preconizam a integralidade do cuidado, o enfoque interdisciplinar e a inserção de estratégias terapêuticas inovadoras e centradas no usuário

6. DO FORNECIMENTO

6.1 A entrega será no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Alpinópolis, na Rua Maestro Geraldo Aprígio, N°60, Centro.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1 Acompanhar e fiscalizar a execução, bem como atestar na Nota Fiscal a efetiva execução do fornecimento.

7.2 Efetuar os pagamentos devidos à contratada, nas condições estabelecidas no item “Das condições de Pagamento” deste Termo.

7.3 Aplicar à contratada as sanções administrativas regulamentares cabíveis.

7.4 Notificar à contratada, por escrito, a ocorrência de eventuais falhas ou imperfeições no equipamento adquirido.

7.5 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela contratada com terceiros, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7.6 Não transferir ou subcontratar a outrem parte do fornecimento, sem prévia e expressa anuência da Secretaria Municipal de Educação.

7.7 Fornecer os brinquedos em perfeito estado de utilização dentro das suas respectivas embalagens de armazenamento.

7.8 Fornecer os equipamentos Bebedouro, ventilador, liquidificador e fogão, dentro das embalagens de armazenamento.

7.9 O Contratante se reserva o direito de não aceitar objeto que não esteja em sua embalagem original, devidamente identificada e lacrada pelo fabricante com selo do Inmetro.

8. OBRIGAÇÕES DA FORNECEDORA

8.1 O fornecimento deverá ser realizado sem qualquer ônus, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias.

8.2 Comunicar a esta Secretaria, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de entrega dos equipamentos.

8.3 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações.

8.4 Assumir inteira responsabilidade quanto à garantia e qualidade dos bens fornecidos, reservando à Contratante o direito de recusá-lo caso não satisfaça aos padrões especificados.

8.5 responsabilizar-se pelas despesas de entrega, transporte, hospedagem de seus funcionários na execução do objeto deste contrato na sede da prefeitura.

9. FORMA DE CONTRATAÇÃO

9.1 Será realizada a licitação conforme a LEI 14.133/21 para a compra dos recursos didáticos inclusivos e de auxílio aos atendimentos psicológicos que melhor atender as especificações detalhadas do equipamento a bem da administração pública.

10. CLASSIFICAÇÃO DO BEM

10.1 Trata-se de produto comum, cuja especificações são compatíveis com as práticas de mercado, portanto possui padrões de desempenho e qualidade objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado.

11. DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

11.1. Os bens a serem fornecidos seguirão as especificações definidas neste Termo de Referência do recebimento da Autorização de Fornecimento, devendo a proponente vencedora entregar os bens na sede do almoxarifado central da Prefeitura Municipal de Alpinópolis/MG, na Rua Maestro Geraldo Aprígio nº 80, Centro, CEP 37.940-000 – Alpinópolis/MG

11.2- Os bens serão recebidos por servidor a ser designado para a função de Almoxarife.

12. CAPACIDADE TÉCNICA

12.1 Certidão ou Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a execução de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação.

12.2 será sempre admitida a comprovação de aptidão técnica através de certidão ou atestado de serviços similares em complexidade tecnológica, operacional e quantidade.

12.3 o Atestado de Capacidade Técnica deverá conter, no mínimo, as seguintes informações: razão social do atestante, nome legível e o cargo do responsável pelo atestado, telefone de contato do responsável ou setor atestante e discriminação do objeto atestado, viabilizando a realização de possíveis diligências pela administração que pode-rá ser feito a qualquer tempo, inclusive durante o certame.

13. OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

- a) Proporcionar condições para a boa execução do fornecimento.
- b) Remeter advertência à Contratada, por escrito na forma da lei, quando o fornecimento, objeto da licitação, não estiverem sendo executado de forma satisfatória.
- c) Fiscalizar a execução do fornecimento.
- d) Comunicar à FORNECEDORA, qualquer irregularidade no fornecimento.
- e) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela FORNECEDORA.

14. REQUISITANTE

14.1 Secretaria Municipal de Saúde

15. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

15.1. As despesas relacionadas neste termo de referência deverão utilizar as seguintes dotações orçamentárias: Brinquedos/jogos pedagógicos e equipamentos.

FICHA: 442

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA



PROGRAMA: 2740 – EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE
PROJETO/ATIVIDADE: 2.294 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE DE RECURSO: 1621- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DOS RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

FICHA: 449

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 2740 – EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.294 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 – EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 1621- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DOS RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

16. DAS SANÇÕES

16.1 Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, a Administração do Município, poderá garantir prévia defesa e contraditório, aplicar à contratada, as seguintes sanções:

16.2 Advertência;

16.3 Multa compensatória no percentual de 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor total estimado do fornecimento, pela recusa em receber a nota de empenho ou Autorização de Fornecimento, no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis, após regularmente convocada, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas na lei 8.666/1993.

16.4 Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento), calculada sobre o valor total do fornecimento, por dia de inadimplência, até o limite de 05 (cinco) dias, caracterizando inexecução parcial;

16.5 Suspensão de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública por prazo de até 05 (cinco) anos;

16.6 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada;

16.7 As sanções previstas nas alíneas poderão ser aplicadas à contratada que, em razão deste fornecimento:



- 16.8 Tenha condenação definitiva por praticar por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 16.9 Tenha feito declaração falsa;
- 16.10 Tenha praticado atos ilícitos visando frustrar os objetivos do fornecimento;
- 16.11 Tenha demonstrado não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;
- 16.12 Tenha ensejado o retardamento da execução da Execução;
- 16.13 Não mantenha a proposta;
- 16.14 Apresente falha ou fraude na execução das obrigações assumidas.
- 16.15 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas na Lei nº 14.133/21, inclusive responsabilização da Fornecedora por eventuais perdas e danos causados à Administração Pública Municipal.
- 16.16 A multa deverá ser recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo setor competente.
- 16.17 O valor da multa poderá ser descontado da Nota Fiscal ou crédito existente no Município, em favor do fornecimento. Caso o seu valor seja superior ao crédito existente, a diferença será cobrada na forma da lei.
- 16.18 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

17. GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

17.1 A gestão do fornecimento, bem como a FISCALIZAÇÃO do objeto do presente Termo será exercida a qualquer momento, no que couberem, pela Secretaria de Educação.

17.2 As exigências e a atuação da fiscalização pelo Município em nada restringem a responsabilidade, única, integral e exclusiva da empresa contratada, no que concerne à execução do objeto do fornecimento.

17.3 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que



resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior na realização dos serviços, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120 da Lei nº 14.133/2021

18. DAS CONDIÇÕES GERAIS

18.1 Durante o período do fornecimento não haverá possibilidade de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da contratação, nos termos do artigo 124, inciso II, alínea “d”, da Lei nº14.133/2021.

18.2 O Município reserva para si o direito de não aceitar nem receber qualquer bem em desacordo com o previsto neste Termo de Referência, ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto.

18.3 Qualquer tolerância por parte do Município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela Fornecedora, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o Município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo.

18.4 o Presente fornecimento não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o Município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas designadas pela fornecedora para a execução do objeto fornecido, sendo a Contratada a única responsável por todas as obrigações ou encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra.

18.5 A Fornecedora, por si, seus agentes, prepostos, empregados ou quaisquer encarregados, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, de forma direta ou indireta, ao Município, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao Município o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos.

18.6 a Fornecedora guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações ou documentos fornecidos pelo Município ou obtidos em razão da execução deste objeto, sendo vedadas todas ou quaisquer reproduções dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término.

18.7 Todas as informações, resultados, relatórios e quaisquer outros documentos obtidos ou elaborados pela Fornecedora durante a execução do objeto serão de exclusiva propriedade do Município, não podendo ser utilizados, divulgados, reproduzidos ou veiculados, para qualquer fim, senão com a prévia e expressa autorização do Município, sob pena de responsabilização administrativa, civil ou criminal, nos termos da legislação.

18.8 O Fornecimento será formalizada mediante celebração de Autorização de Fornecimento, nos termos do art. 95 da Lei n. 14.133/2021

19. GARANTIA DE INSPEÇÃO E DILIGÊNCIAS

19.1A CONTRATANTE reserva-se o direito de realizar inspeções e diligências a qualquer momento a fim de avaliar a efetiva prestação dos serviços pela CONTRATADA.

20. PAGAMENTO

20.1 – Os pagamentos deverão ser realizados até 30(trinta) dias após o recebimento definitivo dos bens.

20.2 - O pagamento será efetuado pelo setor de Contabilidade e Tesouraria, creditado em favor da contratada, através de ordem bancária contra qualquer entidade bancária a ser informada pela contratada.

20.3 – Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal /fatura deverá estar acompanhada do Certificado de Regularidade relativo ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, emitido pela Caixa Econômica Federal e Certidão Unificada da Receita Federal que abrange inclusive as contribuições sociais e Certidão de Regularidade Trabalhista (CNDT)

20.4 - A Câmara Municipal poderá descontar do pagamento importâncias que, a qualquer título, lhes sejam devidas pela contratada, por força deste Termo de Referência.

20.5 - Os documentos de cobrança deverão ser corretamente emitidos e no caso de incorreção, serão devolvidos, e o prazo para pagamento contar-se-á da data de reapresentação da fatura/nota fiscal.

20.6 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

365

$$EM = I \times N \times VP, \text{ onde:}$$

I = Índice de atualização financeira

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual

EM = Encargos moratórios

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento

VP = Valor da parcela em atraso

Obs: Caso ocorra pagamento parcial, para o valor remanescente será devida a correção monetária “pro rata tempore”, adotando-se os mesmos critérios estabelecidos acima.

21. DO FORO

21.1 Para a solução de qualquer litígio emergente desta relação contratual ficando eleito o Foro da Comarca de Alpinópolis - MG, renunciando as partes expressamente a qualquer outro, ainda que privilegiado.

Alpinópolis/MG, 16 de Março de 2026

Sandra Mara Morais da Silveira Borges

Secretaria Municipal de Saúde

ALPINÓPOLIS MG

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Conforme item 9.3 do edital o licitante vencedor deverá encaminhar proposta realinhada constando a marca e o valor unitário de cada um dos itens cotados

Razão social da empresa, endereço, e o n.º do CNPJ/MF;

Ref.: Pregão Eletrônico nº. 028/2026

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
00001	25,00	UN	AGUARRAZ 100ML Aguarrás 100mlcontém: 1 unidadePara diluição dos produtos: Betume da Judéia, Terebintina, Secante de Cobalto, Verniz Fosco e Verniz Geral.	00012167			
00002	50,00	PT	AGULHA DE COSTURA Agulha de mão para artesanato/costuraDescrição: Agulha de mão flexível, com ponta arredondada para uso manual, ideal para trabalhos com lã, bordado e outros materiais volumosos/artesanato.Material: 100% plástico, atóxicoComprimento: 9 cmCores sortidasEmbalagem: 100 unidades	00016935			
00003	50,00	PT	AGULHA MANUAL PARA BORDADO Agulha manual para bordadoModelo: Nº 24 - Ponto CruzMaterial: Aço niqueladoFormato da ponta: Arredondada (tipo tapeçaria)Indicação: Bordado em tecidos com tramas fechadasTamanho: Nº 24Conteúdo da embalagem: 10 unidades	00026955			
00004	50,00	PT	AGULHA PARA COSTURA DE SACARIA Agulha para costura de sacaria Formato: Curva Comprimento: 14cm. Material: Aço ou zinco resistente. Quantidade por embalagem: 12 unidades	00026956			
00005	20,00	UN	ALINHAVO DE ANIMAIS Alinhavo educativo tema animais, confeccionado em MDF ou plástico atóxico, espessura mínima de 3 mm, dimensões mínimas de 20 cm, com cordão resistente de no mínimo 60 cm, pintura atóxica, peças grandes sem pontas ou rebarbas, certificado INMETRO.	00025599			
00006	20,00	UN	ALINHAVO DE FRUTAS Alinhavo educativo tema frutas, MDF ou plástico atóxico, dimensões mínimas de 20 cm, cordão resistente, pintura atóxica, certificado INMETRO	00025597			
00007	20,00	UN	ALINHAVO DE NÚMEROS Alinhavo educativo números (0 a 9), MDF ou plástico atóxico, mínimo 20 cm, cordões resistentes, pintura atóxica, certificado INMETRO.	00025598			
00008	20,00	UN	ALINHAVO DE VOGAIS Alinhavo educativo vogais, MDF ou madeira	00025596			

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
			tratada, mínimo 15 cm, pintura atóxica, cordão resistente, certificado INMETRO.				
00009	12,00	UN	AVENTAL Avental para ações externas, tecido resistente, com identificação Saúde Bucal - ESF.	00026943			
00010	50,00	UN	BAMBOLÊ. Bambolê adulto e infantil, diâmetro 60 a 90 cm, plástico resistente	00023610			
00011	50,00	UN	BANDEJA GODE PARA PINTURA Bandeja godê flor branco condorDescrição: 8 espaços para tintas e 1 espaço para misturar tintas.Material: plásticoCor: brancoMarca: CondorEstilo: ModernoFormato: florDimensões: 13,9cm x 9,5cm x 1,4cmPeso: 10,9 gramas	00026974			
00012	1.900,00	RL	BARBANTE Nº6 Barbante EuroRoma N. 6 4/6 TEX 984Ideal para crochê, tricô, macramê, tear, tapeçaria e artesanatos.O pensamento do sustentável somado à alta tecnologia de seu maquinário dá aos fios ecológicos da Eurofios com exclusividade, maciez e de extrema qualidade além é claro de respeitar a natureza.Contém: 1 unidade com 600 gramas = 610 metrosComposição: 85% algodão e 15% outras fibras. Cor: Laranja, Amarelo bebê, Pink, Telha, Lilás claro, Verde bandeira, Azul petróleo, Melancia, Marrom, Azul bebê, Verde água escuro, Salmão, Chumbo, Mostarda, Rosa Bebê, Preto, Magenta, Verde musgo, Azul piscina.	00026969			
00013	50,00	UN	BASE DE MDF 50X35X3 Base de MDF para pintura de pano de prato (Tabua placa para pintura)Dimensões: 50 cm x 35 cmEspessura: 3 mm	00026966			
00014	200,00	UN	BASTAO PLASTICO ATIVIDADE FISICA Bastão plástico para atividades físicas, mínimo 1 metro comprimento, diâmetro aproximado 2,5 cm.	00026834			
00015	50,00	UN	BASTIDOR DE BORDADO Bastidor de bordado Bambu com tarraxa 24cm	00026954			
00016	6,00	UN	BINGO PROFISSIONAL N.4 75BOLAS Jogo de bingo profissionalContém: 1 Globo giratório: 18,5 x 18 x 20cm1 Tabuleiro numerado: 34,5 x 15 x 1,5cm75 bolas numeradas: 11 x 7 x 1cm18 Cartelas reutilizáveis: 13,5 x 12,5 x 1cm150 Marcadores coloridos: 7,5 x 2,5 x 1cmMaterial: Plástico (Poliestireno), Aço carbono e Papel - Cor: Colorido	00012145			
00017	20,00	UN	BLOCOS DE ENCAIXE MÁGICO ESTRELA Blocos de encaixe grandes modelo estrela ou similar, peças mínimas de 5 cm, plástico atóxico.	00025610			
00018	10,00	UN	BLOCOS DE MONTAR Blocos de montar gigantes, peças mínimas 10 cm, plástico atóxico	00026842			
00019	6,00	UN	BOCA EDUCATIVA Boca gigante educativa para demonstração de higiene bucal, modelo ampliado de arcada dentária, material plástico resistente e lavável, abertura mínima 15 cm, acompanhada de escova demonstrativa grande.	00026853			
00020	100,00	UN	BOCAL P/ PEAK FLOW ADULTO DESC Bocal descartável compatível com Peak Flow, embalagem individual.	00018781			
00021	20,00	UN	BOLA DE INICIACAO Bola de iniciação esportiva infantil, circunferência aproximada 40 a 50 cm, material leve e resistente.	00025635			
00022	20,00	UN	BOLA DE VOLEIBOL 260-280 G Bola de vôlei tamanho nº 5, circunferência 65 a	00025045			

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
			67 cm, peso entre 260 e 280g, material PVC ou sintético resistente, miolo substituível.				
00023	12,00	UN	BOLA SUIÇA Bola suíça para exercícios terapêuticos, PVC antiestouro, suporta mínimo 200 kg, tamanhos 55 cm, 65 cm e 75 cm.	00026826			
00024	6,00	UN	BOLA TIPO FEIJOA Bola tipo feijão para reabilitação, peso entre 1 e 3 kg, revestimento resistente.	00026827			
00025	8,00	UN	BONECOS FAMILIA Bonecos família para representação simbólica, conjunto mínimo 4 personagens, plástico ou vinil resistente.	00026823			
00026	10,00	UN	BRINQUEDO DE ENCAIXE Brinquedo de encaixe grande, peças mínimas 5 cm, plástico atóxico	00026841			
00027	2,00	UN	CAIXA DE SOM PORTATIL Caixa de som portátil amplificada, com microfone sem fio, recarregável, destinada à condução de atividades educativas e orientação ao público em ações externas	00026945			
00028	6,00	UN	CAIXA LUDICA TERAPEUTICA Caixa lúdica terapêutica para atendimento psicológico, contendo mínimo 10 recursos terapêuticos variados, acondicionados em caixa organizadora resistente.	00026824			
00029	100,00	UN	CAIXA MDF C/ TAMPA Caixa com tampa MDF cru, sem pintura ou revestimentoDimensões: (C x L x A) 17x17x8 cmModelo da tampa: tipo caixa de sapato (sobrepota)	00026958			
00030	100,00	UN	CAIXA MDF C/ TAMPA 8X8X5 Caixa com tampa MDF cru, sem pintura ou revestimentoDimensões: (C x L x A) 8 x 8 x 5cmModelo da tampa: tipo caixa de sapato (sobrepota)	00026959			
00031	200,00	UN	CAIXA TAMPA SAPATO MDF Caixa tampa de sapato MDFMedidas do fundo: 7cm x 7cm x 5cmMedidas total: 7,8 cm x 7,8cm x 5,5 cmEspessura: 2,5 cm	00026968			
00032	6,00	UN	CAIXA TERMICA 15 LITROS Caixa térmica rígida, capacidade mínima de 15 litros, destinada ao transporte e acondicionamento de materiais e insumos durante ações extramuros	00026859			
00033	100,00	UN	CANETA APAGAVEL Caneta Apagável Mágica para Tecido FantasmaEspessura: 1mm nas Cores: Preto e Azul	00026967			
00034	8,00	UN	CARTAS TERAPEUTICAS Cartas terapêuticas (emoções, situações e escolhas), mínimo 40 cartas, papel cartão plastificado.	00026825			
00035	400,00	CL	CARTELA STRASS ADESIVO 8MM Cartela Adesiva Wei Strass 8mm DIA-AC-8- Azul - 88 Strass Cartela Adesiva é ideal para decoração de trabalhos artesanais, objetos, trabalhos em Scrapbook, ScrapDecor e cartões.Tamanho: 8mm, nas Cores: Rosa e Azul	00026976			
00036	6,00	UN	CAVALO GANGORRA Cavalo tipo gangorra infantil, plástico reforçado ou madeira tratada, capacidade mínima 30 kg, dimensões aproximadas 80x30x50 cm, bordas arredondadas, certificado INMETRO	00025590			
00037	20,00	UN	CESTA DE COZINHA COMPLETA Cesta de cozinha infantil completa, mínimo 10 utensílios, plástico atóxico, certificado INMETRO	00025603			
00038	6,00	UN	CIRCUITO BABY ESPUMADO Circuito baby espumado modular, mínimo 4	00025592			

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
			peças, espuma densidade D23 ou superior, revestido em material sintético impermeável e lavável.				
00039	150,00	UN	COLA PARA DECOUPAGE Papel para decoupage Dimensões: 48cm x 34cm, Gramatura: 90g/m ² , Estampas diversas (florais, infantis, geométricos, culinária).	00026965			
00040	50,00	UN	COLCHONETE EM ESPUMA Colchonete espuma D28 ou superior, dimensões mínimas 90x45x3 cm, revestimento impermeável.	00011170			
00041	12,00	UN	CONE ESPORTIVO PEQUENO Cone pequeno para atividades físicas, altura mínima 23 cm, plástico resistente.	00010254			
00042	24,00	UN	CONE GRANDE Cone grande, altura mínima 50 cm, plástico resistente.	00020071			
00043	12,00	UN	CORDA GRANDE Corda grande para atividades físicas, mínimo 5 metros, nylon trançado resistente.	00025632			
00044	20,00	UN	CREC CREC FRUTAS E LEGUMES Brinquedo tipo crec-crec frutas e legumes, plástico atóxico, peças grandes, certificado INMETRO	00025602			
00045	6,00	UN	DADOS ILUSTRADOS Dados ilustrados para narrativa, conjunto mínimo 6 dados de 2 cm, material resistente.	00026819			
00046	10,00	UN	DINOSSAURO DE BRINQUEDO EM VINIL Dinossauro de brinquedo em vinil macio, mínimo 20 cm, lavável, atóxico	00025604			
00047	6,00	UN	DISCO EQUILIBRIO Disco de equilíbrio, diâmetro mínimo 33 cm, suporta até 150 kg.	00026830			
00048	6,00	UN	ESCADA DE AGILIDADE C/ALTURA Escada de agilidade, mínimo 4 metros, 8 degraus ajustáveis.	00016326			
00049	20,00	KT	ESPONJA ARTISTICA Espanja Artística para Efeito Textura Condor 2500 com 6 peças Espanja decorativa artística é ideal para trabalhos de decoração, faça texturas e vários outros efeitos com praticidade deixando suas peças com toque especial. Material: espuma poliéster + fibra sintética com abrasivo Kit com 6 Esponjas Medida aproximada de cada Esponja: 4x4x2,5cm	00026977			
00050	4,00	UN	EXTENSAO 10M Extensão elétrica portátil, mínimo 10 metros, com proteção, padrão INMETRO, destinada a apoio em ações externas e escolares.	00003344			
00051	100,00	UN	FAIXA ELASTICA LEVE Faixa elástica leve, mínimo 1,5 metro comprimento	00026835			
00052	18,00	UN	FAIXA ELASTICA TERAPEUTICA Faixa elástica terapêutica, mínimo 1,5 metro comprimento, intensidades leve, média e forte.	00026829			
00053	2,00	UN	FANTASIA EDUCATIVA Fantasia educativa temática de saúde bucal (personagem dente ou escova dental), confeccionada em material leve e resistente, com ventilação adequada, destinada à animação e interação com o público infantil em campanhas externas	00026944			
00054	50,00	KG	GESSO Gesso seca rápido 1kg Cor branca, ideal para diversos tipos de artesanato e reparos.	00000935			
00055	4,00	PR	HALTER 0,5KG Halteres de 0,5 quilo Halter 0,5 kg cada unidade, revestimento PVC	00026836			

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
00056	4,00	PR	HALTER 1,0KG Halter 1,0 kg cada unidade revestimento PVC	00026837			
00057	4,00	PR	HALTER 2,0KG Halter 2,0 kg cada unidade revestimento PVC	00026838			
00058	10,00	UN	INCENTIVADOR RESPIRATORIO Incentivador respiratório tipo Respirom, três níveis de resistência, desmontável, registro ANVISA.	00026831			
00059	10,00	UN	INSTRUMENTO MUSICAL Instrumentos musicais infantis (chocalho, tambor, pandeiro), plástico atóxico, certificado INMETRO	00009199			
00060	6,00	UN	JOGO DA MEMORIA Jogo Da Memória - Pais E Filhos Descrição: Descubra a diversão com O Que Tem Na Sua Casa? - Jogo Da Memória da marca Pais e Filhos! Este jogo é ideal para crianças a partir de 4 anos e pode ser jogado por 2 a 4 jogadores, tornando-se uma excelente opção para momentos em família ou entre amigos. Composto por 80 cartas de plástico, o jogo promove o desenvolvimento da memória e da estratégia de forma lúdica e envolvente. Suas dimensões são de 11 de altura, 28 cm de comprimento e 35 cm de largura, facilitando o armazenamento e transporte. Além disso, é um jogo totalmente novo e em português, garantindo que todos possam participar e se divertir. Não perca a chance de estimular a criatividade e a interação social com este incrível jogo de cartas!	00008264			
00061	10,00	UN	JOGO DA MEMORIA Jogo da memória educativo, mínimo 40 peças, material resistente e plastificado.	00008264			
00062	20,00	UN	JOGO DE BARALHO Baralho tradicional, 52 cartas + coringas, papel cartão plastificado	00009182			
00063	10,00	UN	JOGO DE BINGO Jogo de Bingo completo, mínimo 90 bolas numeradas, cartelas reutilizáveis	00006652			
00064	6,00	UN	JOGO DE ESTRATEGIA Jogo de Estratégia Speed Cups Pakitoys Copos Coloridos e Cartas Descrição: Seja o primeiro a empilhar os copos coloridos na sequência correta e apertar a campainha! Esta versão é projetada para 2 a 6 jogadores, proporcionando diversão para toda a família. O jogo onde a esperteza e a rapidez ditam o ritmo! Conteúdo: 30 copos coloridos em 5 cores diferentes 1 campainha 24 cartas ilustradas Teste sua agilidade e desafie seus amigos em uma competição emocionante de empilhar copos! Certificação Segurança Inmetro: CE-BRI/ICEPEX-N 01336-64 NBR NM 300/2004; Peso e Medidas Aproximadas da Embalagem: 27 x 27 x 5cm , 365g.	00026982			
00065	20,00	UN	JOGO DE TABULEIRO Jogos de tabuleiro 5 em 1 xadrez, damas, ludo, trilha e jogo da velha. Conjunto contendo 5 jogos confeccionado em MDF e madeira, impresso em cores. Desenvolve o raciocínio estratégico; as possibilidades matemáticas; o cumprimento de regras. Acondicionado em estojo de madeira medindo 26x26x6cm.	00026942			
00066	6,00	UN	JOGO HABILIDADES SOCIAIS Jogo de habilidades sociais e convivência, mínimo 40 cartas, material resistente.	00026822			
00067	10,00	UN	JOGO IMAGEM-PALAVRA Jogo de associação imagem-palavra, mínimo 30 cartas, papel cartão plastificado.	00026818			

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
00068	10,00	UN	JOGO TERAPEUTICO Jogo terapêutico de emoções e sentimentos, mínimo 40 cartas, material resistente.	00026821			
00069	20,00	UN	JOGO UNO Jogo de cartas tipo UNO ou similar, mínimo 108 cartas, papel cartão resistente ou plastificado	00025636			
00070	20,00	KT	KIT DE FERRAMENTA INFANTIL Kit ferramenta infantil, mínimo 8 peças, plástico resistente, sem partes cortantes ou pontiagudas, certificado INMETRO.	00025607			
00071	6,00	UN	KIT EDUCATIVO SAUDE BUCAL Kit educativo de saúde bucal contendo modelo ampliado de arcada dentária, escova demonstrativa grande e material ilustrativo sobre técnica correta de escovação, acondicionado em estojo organizador.	00026854			
00072	6,00	UN	KIT EDUCATIVO SAUDE BUCAL 4 PEÇAS Kit demonstrativo para ações coletivas de saúde bucal contendo no mínimo: 01 boca gigante articulada; 01 escova dental demonstrativa ampliada; 01 fio dental demonstrativo ampliado; 01 maleta organizadora rígida para transporteMaterial resistente e lavável, destinado a uso contínuo em atividades externas.	00026857			
00073	12,00	UN	KIT TACO BETS Kit de taco (bets), contendo 2 tacos em madeira maciça com mínimo 70 cm e 2 bolas resistentes	00026817			
00074	3.300,00	UN	LINHA PARA BORDAR MEADA Linha para Bordar Meada Maxi MoulineMarca: Círculo ou similar de qualidade equivalenteComposição: 100% algodão egípcio, gazado, penteado e mercerizado para brilho e maciez.Metragem: 8 metrosEstrutura: Composta por 6 fios separáveis, permitindo o uso de 1 a 6 fios , conforme a técnica. Nas Cores: 100, 103, 122, 126, 129, 132, 136, 158, 211, 217, 218, 220, 223, 226, 229, 238, 245, 250, 257, 262, 268, 311, 313, 465, 515, 525, 606, 660, 759, 822, 841, 854, 925.	00026960			
00075	6,00	UN	LIVRO SENSORIAL Livro sensorial infantil, mínimo 6 páginas, tecido lavável, atóxico.	00026820			
00076	6,00	UN	LUMINARIA PORTATIL LED Luminária portátil de LED recarregável, destinada à avaliação visual da cavidade oral em ações externas.	00026860			
00077	6,00	UN	MACROMODELO EDUCATIVO Macromodelo educativo demonstrativo de evolução da cárie dentária, confeccionado em material plástico resistente e lavável, com representação didática das fases da lesão cariiosa (mancha branca, cavitação em esmalte, comprometimento de dentina e polpa).	00026856			
00078	6,00	UN	MACROMODELO ODONTOLOGICO Macromodelo odontológico adulto (arcada superior e inferior), articulado, confeccionado em material plástico resistente e lavável, com representação anatômica detalhada, destinado à demonstração de técnica correta de escovação e uso do fio dental em ações educativas coletivas	00026855			
00079	20,00	UN	MÁQUINA DE BRINQUEDO Brinquedo tipo máquina (tratores, caminhões ou escavadeiras), mínimo 25 cm, plástico resistente	00025606			
00080	6,00	UN	MEDIDOR FLUXO EXPIRATORIO Medidor de pico de fluxo expiratório (Peak Flow), escala adulto até 800 L/min e infantil até 400 L/min, registro ANVISA	00026832			
00081	50,00	CL	MEIA PEROLA 8MM CARTELA BRANCA Cartela de meia pérola adesivaMaterial:	00026962			

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
			Poliestireno (PS), Acrilonitrila Butadieno Estireno (ABS) ou plástico Formato: Meia pérola Dimensão: 8 mm Cor: Branco				
00082	6,00	UN	MESA PLÁSTICA DOBRÁVEL Mesa plástica dobrável portátil, estrutura resistente, fácil higienização, destinada ao apoio de materiais durante ações educativas externas.	00026858			
00083	20,00	UN	MOLDES EM SILICONE CORAÇÃO Molde silicone 3 vasos Descrição: Molde de silicone com 3 cavidades para criar mini vasos. Resistente ao calor e ao frio para durabilidade, reutilizável, promovendo uma opção econômica e sustentável. Dimensões: 5cm x 5,2cm Formato: Coração	00026971			
00084	20,00	UN	MOLDES EM SILICONE OCTOGONO Molde silicone 3 vasos Descrição: Molde de silicone com 3 cavidades para criar mini vasos. Resistente ao calor e ao frio para durabilidade, reutilizável, promovendo uma opção econômica e sustentável. Dimensões: 5cm x 5,2cm Formato: Octógono	00026972			
00085	20,00	UN	MOLDES EM SILICONE QUADRADO Molde Silicone Mil Faces 3 Cavidades Vaso Quadrado Suculenta Descrição: Molde de silicone com 3 cavidades para criar vasos quadrados, material resistente ao calor e frio, acabamento brilhante que facilita o desmolde, ideal para gesso, cimento, resina e mais. Dimensões (CxLxA): 7cm x 5cm x 5cm Forma: Quadrado	00026973			
00086	20,00	UN	MONTA MONTA LIG BARRAS Brinquedo tipo monta-monta com barras, mínimo 50 peças, plástico atóxico, certificado INMETRO	00025611			
00087	6,00	UN	OCLUSOR OCULAR AD/INF Oclusor ocular plástico adulto/infantil, material atóxico, reutilizável, destinado à cobertura de um dos olhos durante aplicação do teste de acuidade visual	00026846			
00088	6,00	UN	PAINEL EDUCATIVO SEMAFORO DO TOQUE Painel educativo Semáforo do Toque para prevenção ao abuso sexual infantil, confeccionado em lona ou PVC resistente, dimensões mínimas 80 x 60 cm, lavável, reutilizável, com ilhós para fixação, contendo ilustração pedagógica classificando toque seguro, toque de alerta e toque proibido.	00026845			
00089	6,00	UN	PAINEL SENSORIAL EDUCATIVO Painel sensorial educativo, mínimo 50x50 cm, lavável, atóxico	00026840			
00090	200,00	UN	PANO DE PRATO PÉ DE GALINHA Pano de Prato Pé de Galinha Liso Composição: 100% Resíduos de Algodão Medida: 41cm x 69cm- Com bainha no lado maior- Adequado para pintura- Cor: Branco	00026963			
00091	200,00	UN	PAPEL PARA DECOUPAGE ESTAMPADO Papel para decoupage Dimensões: 48cm x 34cm, Gramatura: 90g/m ² , Estampas diversas (florais, infantis, geométricos, culinária).	00026964			
00092	20,00	UN	PETECA, OFICIAL COM PENA E BASE DE BORRACHA Peteca tradicional, base emborrachada, penas sintéticas resistentes.	00023578			
00093	100,00	UN	PINCEL BROXINHA Pincel Broxinha nºs 02 e 06- Pincel Broxinha p/estampar com efeitos decorativo.- Cerda branca alveja.- Cabo Curto de madeira.- Virola Alumínio.- Formato Redondo angular.	00026951			
00094	50,00	UN	PINCEL CHATO Nº24 Pincel Chato nº 24 - Cabo: longo - cor amarelo-	00026952			

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
			Cerdas: sintético e resistente- Formato: chato-Indicação de tintas: óleo e acrílica, tinta paratecido- Virola: alumínio				
00095	80,00	UN	PINCEL LINGUA DE GATO Pincel língua de gato cerda naturalIndicado para pintura em Telas, Painel, Mural e Tecidos. Pode ser utilizado com Tinta acrílica, Artesanato, Cerâmica, Estamparia, Estêncil, Tecidos, Tecido Fino, Tela/Acrílica, Tela/Óleo, Tintas a base água e Tintas Diversas.Com Formato inicial arredondado, finaliza a pincelada em traço. Nos Tamanhos: 04, 06, 08, 12	00026981			
00096	60,00	UN	PINCEL PITUA CERDA NATURAL Pincel redondo pituá cerda natural - cabo curtoO pincel redondo pituá é indicado para superfícies como madeira, cerâmica, gesso, tecido, parede, mural, tela e painel fazendo a diferença na pintura de folhagem, estêncil e sombreado.Modelo: Pincel Redondo Pituá Cerda Natural Cabo CurtoTipo de Filamento: Sintético MescladoCabo: CurtoIndicado para: Tinta acrílica, PVA e tinta para tecido.Pode ser utilizado em: Superfícies como Madeira, MDF, Cerâmica, Vidro, Papel, Tecidos Finos etc. Nos Tamanhos: 04, 06, 08.	00026980			
00097	50,00	PT	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO 79X108X0,05 Plástico para plastificação 79x108x0,05Identidade Spiral PT 100 UNAdaptável em qualquer máquinaResistente ao calorAlta TransparênciaAcabamento antiestáticoÀ prova águaProteção UVDescriçãoIdentidade - 79mm x 108mm125 micras - 0,05mm espessura	00026950			
00098	50,00	PT	PLASTICO PARA PLASTIFICAÇÃO A4 Plástico para Plastificação A4220x307x0,05mm 100unTamanho: A4 (220x307mm)- Espessura: 0,05mm (125 micras)- Cantos: Arredondados-Acabamento: Brilho- Cor: Transparente-Embalagem: 100 folhas Duplas	00026949			
00099	10,00	UN	PLASTIFICADORA/ LAMINADORA/ REFILADORA Plastificadora, laminadora, refiladora dedocumentos A4 - 5 em 1.Modelo: MZCVVoltagem: 110V ou 220V (deve ser escolhida na hora da compra)Rolos: 2 rolosLargura de entrada: 235mmMáxima espessura laminação: 0.5mmVelocidade de laminação: 250mm/minPotência: 365WAquecimento: 3-5minFunção quente e frio: SimDimensões do produto: 38cm x 10cm x13,5cmTemperatura de operação: 125°C, entre110-130°COCortador de cantos se encontra na base do produtoNESTE PRODUTO PODEM SER USADOS BOPP, FOIL E POLASEAL.ITENS INCLUSOS:1 Plastificadora1 ManualGarantia de 3 meses	00023959			
00100	10,00	UN	QUEBRA CABEÇA Quebra-cabeça progressivo, entre 24 e 100 peças, papel cartão rígido ou MDF.	00025595			
00101	6,00	UN	RELOGIO DIGITAL XADREZ Relógio digital para xadrez, visor LCD, contagem regressiva	00026839			
00102	100,00	UN	STENCIL PARA PINTURA Stencil de acetato para pinturaO Stencil OPA é um gabarito de pintura feito de plástico acetato. São perfeitos para pintura artística e para aplicação de texturas nas mais variadas superfícies, planas ou curvas, tais como: tecido, madeira, vidros, galvanizados, papel, e também	00026970			

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
			usados na decoração de ambientes (paredes, pisos, painéis e etc.)Tamanho: VariadosEstampa: Variadas (Flores, natalinos, árvores, letras, rendas, culinária, animais)				
00103	42,00	UN	STEP EM EVA 60X30X10 Step em EVA ou plástico resistente, dimensões mínimas 60x30x10 cm, antiderrapante.	00026983			
00104	6,00	UN	TABELA VISUAL TIPO SNELLEN Tabela de Acuidade Visual tipo Snellen, confeccionada em PVC, lona ou material rígido lavável, dimensões mínimas 50 x 30 cm, contendo optótipos padronizados (letras, E direcional ou figuras infantis), graduação oficial para teste a 3 ou 5 metros, destinada à triagem visual em ações do Programa Saúde na Escola (PSE).	00026844			
00105	6,00	UN	TABULEIRO Tabuleiro Desafio Das Bolinhas Educacional Sensorial JogosDescriçãoJogo de Tabuleiro Artesanal - Exclusividade SDL Comercial Produto fabricado artesanalmente com atenção a cada detalhe, garantindo qualidade, durabilidade e acabamento impecável.Este jogo é ideal para proporcionar momentos de diversão e aprendizado. Perfeito para brincadeiras entre pais e filhos, ele promove maior interação entre os jogadores e estimula o desenvolvimento de diversas habilidades cognitivas e motoras.Conteúdo da embalagem: 1 tabuleiro + 36 bolinhas (6 de cada cor) Medidas aproximadas do tabuleiro: 41 cm x 31 cm x 3 cm Material: Tabuleiro em madeira com base em EVA / Bolinhas em plástico	00003010			
00106	100,00	RL	TALAGARÇA GROSSA Tecido Talagarça Grossa Cru para Artesanato em geral, 100% AlgodãoLargura: 1,40 mComprimento: Rolo com 10 metros linearesQuantidade: 5 rolos de 10m	00016763			
00107	8,00	UN	TAPETE DE SENSAÇÕES Tapete sensorial mínimo 1m x 1m, com diferentes texturas, material impermeável, lavável, atóxico	00025593			
00108	300,00	MT	TECIDO ALGODAO CRU Tecido algodão cru Gramatura: 150 g/m²Material: 100% fibras naturais dealgodão. Largura: 1,60 M. Cor: Cru	00026953			
00109	2,00	UN	TENDA 3 X 3 Tenda dobrável portátil, mínimo 3m x 3m, estrutura metálica reforçada, cobertura impermeável, sistema de montagem rápida, destinada à realização de ações educativas e preventivas externas.	00018894			
00110	50,00	UN	TESOURA DE COSTURA Tesoura de costura reforçada 790M mundialComprimento: 24,1 cmLargura: 7,5 cmEmbalagem: BlisterIdeal para: DestroLinha: FantasyMaterial: Aço inoxidável e cabo plásticoPolegadas: 9 1/2Tipo de ponta: RetaUso: CosturaQuantidade: Unitário	00026961			
00111	50,00	UN	TESOURA DE COSTURA COM PROTETOR 8" Tesoura para costura com protetor 8Descrição: tesoura para corte e costura grande de 8 polegadas com protetor plástico, evitando acidentes e o desgaste da lâmina, ótima para costura, confecção e modelagem em geral.Composição: aço inox, plástico.Tamanho: 20,5cm x 7cm (8)Peso: 118 g	00026975			
00112	50,00	UN	TESOURA PARA ARREMATE DE FIOS Tesoura para Arremate de Fios (Tesoura	00026957			

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
			Tecelão/Tesourete)Descrição: Tesoura tipo tecelão (também conhecida como tesoura de arremate ou tesourete), para uso em acabamentos de costura, bordado e patchwork, ideal para cortes precisos de pequenas sobras de linhas e fios. Comprimento: 11,3 cmMaterial da lâmina: Aço inoxidável ou aço carbono de alta qualidadeTipo de lâmina: RetaMecanismo: Acionamento por compressão (tipo mola/automático)Material do cabo: Revestimento plástico/emborrachado				
00113	700,00	UN	TINTA OLEO Tinta Óleo Contém: 1 unidade com 20ml- Tinta à óleo para pinturas artísticas em telas.- Formulada com uma mistura de óleos e pigmentos selecionados.- Apresenta excelente cobertura e consistência uniforme.- Sua fórmula oferece alta solidez à luz e maior resistência ao tempo. Nas cores: Branco titânio, Azul hortência, Alaranjado, Vermelho cádmio, Magenta, Azul cobalto, Rosa escuro, Verde musgo, Amarelo cádmio, Stil de Grain Pardo, Sépia, Azul turquesa, Violeta cobalto, Carmim	00009622			
00114	50,00	UN	TINTA PVA METALICA Tinta PVA metálica 37 mlA Tinta PVA é indicada para pinturas artesanais em superfícies de madeira, MDF, gesso, cerâmica, EVA, EPS (isopor), papel, papelão e etc. Sua principal característica é oferecer um acabamento brilhante e acetinado, possui um ótimo rendimento e cobertura, fácil aplicação e alta viscosidade. Pronta para uso, aplicar diretamente sobre a superfície ou sobre a base para artesanato com auxílio do rolinho ou pincel. Solúvel em água. Produto atóxico.Tipo: Tinta PVA MetálicaPode ser utilizado em: Madeira, MDF, Gesso, Cerâmica, EVA, EPS (isopor), Papel, Papelão Solúvel: ÁguaCapacidade da Embalagem: 37mlTécnicas utilizadas: Artesanato, Pintura.Cores diversas.	00026979			
00115	4,00	PR	TORNOZELEIRA 1KG Tornozeleira 1,0 kg cada unidade, fechamento em velcro ajustável.	00026519			
00116	4,00	PR	TORNOZELEIRA 2KG Tornozeleira 2,0 kg cada unidade, fechamento em velcro ajustável.	00026520			
00117	4,00	PR	TORNOZELEIRA C/VELCRO 0,5KG Tornozeleira 0,5 kg cada unidade, fechamento em velcro ajustável.	00004216			
00118	10,00	UN	TORRE GIRATÓRIA Torre giratória educativa, mínimo 30 cm de altura, plástico atóxico, certificado INMETRO.	00025594			
00119	100,00	UN	TRANSFER DE IMAGEM LITOARTE Transfer de imagem LitoarteModelo: Transfer de Imagem 9,8x15cm Material: Impresso em Pet FilmeTipo: Transfer de ImagemMedidas em centímetros: 9,8x15cmQuantidade: 1 unidadeEstampa: DiversasMarca: LitoarteO Transfer de Imagem 19,5x29,5cm é ideal para personalização e decoração de superfícies rígidas como cerâmica, papel, metal, vidro, madeira e MDF.	00026978			
00120	20,00	UN	VAI E VEM Brinquedo tipo vai-e-vem, plástico resistente, corda mínima 2 metros.	00025633			
00121	50,00	UN	VERNIZ 100 ML Verniz Acrilex Acrílico Brilhante 100mlContém: 1 unidadeVerniz à base de água, indicado para dar acabamento brilhante em pinturas artísticas em	00006639			

LOTE	QUANTIDADE	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CODIGO	MARCA/ MODELO	UNITÁRIO	TOTAL
			tela ou pinturas artesanais em madeira, papel, cortiça, cerâmica, gesso, metal e isopor. Não tóxico. Pode ser aplicado sobre Tinta Acrílica para Tela, e Tintas Plásticas e Acrílicas para Artesanato depois de totalmente secas. Tem aspecto leitoso enquanto úmido, mas seu acabamento final é completamente incolor. Deve ser aplicado em camadas finas, sem excesso.				

Obs. Não há exigência de nenhuma marca de bem ou equipamento, as marcas que, porventura foram citadas nos descritivos acima, tratam-se de referências e não de obrigatoriedade, a menção à marca de referência, se deriva da necessidade de caracterizar/descrever de forma adequada, sucinta e clara o objeto da licitação meramente como forma de melhor identificar o objeto da licitação, impondo-se a aceitação de objeto similar à marca de referência mencionada

A EMPRESA PRELIMINARMENTE DECLARADA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR CATÁLOGO/FOLDER'S DO FABRICANTE OU IMPORTADOR EM PORTUGUÊS OU TRADUÇÃO OFICIAL, DOS PRODUTOS A SEREM ADQUIRIDOS SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO DOS MESMOS.

Validade da Proposta 90(noventa) dias

Local/UF, data

Assinatura do licitante



ANEXO III –

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2026

Processo Administrativo Licitatório nº 088/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº028/2026

MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.241.752/0001-00, com sede na cidade de Alpinópolis/MG, na Rua Maestro Geraldo Aprígio, 60, CEP 37940-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Rafael Henrique da Silva Freire**, brasileiro, Solteiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 099.465.546-07, RG 16.567.118 - SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Nicolau Sarno, nº 131, bairro Santa Efigênia, CEP 37940000, em Alpinópolis/MG, nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021 e posteriores alterações, bem como as demais normas aplicáveis em face da classificação da proposta apresentada no **PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 088/2026, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2026**, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, **RESOLVE registrar os preços** oferecido pela empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, com sede, CEP, Município de, neste ato **representado pelo senhor**, portador da cédula de identidade nº e do CPF nº, de cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado mediante as condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui o objeto da presente Ata é **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LÚDICOS, PEDAGÓGICOS, TERAPÊUTICOS E PSICOMOTORES DESTINADOS AO APOIO DAS AÇÕES DESENVOLVIDAS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, PARA UTILIZAÇÃO POR PROFISSIONAIS FONOAUDIÓLOGOS, PSICÓLOGOS, FISIOTERAPEUTAS, EDUCADORES FÍSICOS VINCULADOS À EQUIPE E-MULTI, COM ATUAÇÃO NAS UNIDADES DA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA DO MUNICÍPIO**, na modalidade Pregão Eletrônico, pelo Sistema de Registro de Preço, do tipo Menor preço por item.

1.2. Descrição do Objeto conforme disposto no quadro de vencedores em anexo.

1.3 Torna-se parte integrante desta Ata de Registro de Preços o Anexo I Termo de Referência do Pregão Eletrônico n° 028/2026

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ENTREGA DO OBJETO

2.1. O prazo de entrega dos produtos será de até 15 (quinze) dias úteis a contar do recebimento da Autorização de Fornecimento, emitida pela ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DEALPINÓPOLIS e deverá ser entregue de acordo e nas condições da Autorização de Fornecimento.

2.2. O local da entrega, é o almoxarifado da Prefeitura situado na Rua Maestro Geraldo Aprígio nº 60 – Centro CEP 37.940-000 – Alpinópolis/MG.



2.3. Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento é que a detentora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com a Administração Pública do Município de Alpinópolis;

2.4. O objeto desta Ata de Registro não será recebido se estiver em desacordo com as condições estipuladas neste instrumento, nos autos do procedimento licitatório, ou na Autorização de Fornecimento.

2.5. Deverão estar inclusos todos os custos com frete dos produtos.

2.6. Os produtos a serem fornecidos devem atender ao disposto na legislação vigentenoâmbitodaAgênciaNacionaldeVigilânciaSanitáriadoMinistériodaSaúde.

2.7. Devem estar explícitas no rótulo, conforme a legislação em vigor a data de fabricação, o prazo de validade, as características e a identificação do fabricante ou fornecedor.

2.8. Os produtos a serem fornecidos deverão ser entregues com sua validade mínima de 60%(sessenta) por cento de toda sua validade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A Ata de Registro de Preços proveniente deste procedimento terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do artigo 84 da Lei 14.133, de 2021.

3.1.2. O prazo de vigência poderá ser prorrogada, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso.

3.2. Os preços serão registrados em conformidade com a classificação obtida, observados os critérios estabelecidos no instrumento convocatório.

3.3. A Ata de Registro de Preços não obriga a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS a efetivar as contratações, podendo realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, os beneficiários do registro terão preferência.

3.4. Se o preço inicialmente registrado tornar-se superior ao praticado no mercado, a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS negociará com o fornecedor sua redução, caso contrário, o signatário da ata poderá requerer, por escrito, o cancelamento do registro

do seu preço, devendo anexar ao requerimento documentação comprobatória.

3.5. O fornecedor, antes de ser convocado para a retirada da ATA, poderá requerer a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ALPINÓPOLIS, por escrito, o cancelamento do registro, se o preço de mercado tornar-se superior ao registrado ou por outro motivo superveniente, devendo apresentar documentação comprobatória do fato alegado, ressalvada a possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, nos termos da alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

3.6. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o art. 125 da Lei nº 14.133/21.

3.7. Os contratos derivados das Atas decorrente do Sistema de Registro de Preços deverão ser assinados no prazo de validade da ata e poderão ser alterados, desde que verificado o disposto na da alínea “d” do inciso II do artigo 124 da Lei nº 14.133/21.

CLÁUSULA QUARTA - DA INEXECUÇÃO, RESCISÃO E PENALIDADES

4.1. A ata deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas dispostas na Lei, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial previstas no art.155 e art.156 da Lei nº14.133, de 2021, sem prejuízo das seguintes sanções:

4.1.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a detentora que:

- A) der causa à inexecução parcial da ata;
- B) der causa à inexecução parcial da ata que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- C) der causa à inexecução total da ata;
- D) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- E) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata;
- F) praticar ato fraudulento na execução da ata;
- G) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- H) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

4.2. Serão aplicadas à detentora que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I) **Advertência**, quando a detentora der causa à inexecução parcial da ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);



II) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima desta Ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV) **Multa:**

a) O **atraso** injustificado na execução da Ata sujeitará a detentora ao pagamento de multa no valor de **1% (um por cento)** sobre o valor total da ata, **por dia de atraso**.

b) Na hipótese da detentora **inadimplir total ou parcialmente** a Ata, a Administração poderá, garantida prévia defesa, aplicar multa de **10% (dez por cento)**, do valor total registrado, devidamente atualizado;

c) A Administração Pública do Município de Alpinópolis se reserva o direito de, a seu critério, descontar dos pagamentos devidos à detentora, o valor da multa.

4.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.4.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

4.4.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante à detentora, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.4.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

4.5. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à detentora, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158



da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

4.6. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- A) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- B) as peculiaridades do caso concreto;
- C) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- D) os danos que dela provierem para o Contratante;
- E) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

4.7. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

4.8. A personalidade jurídica da detentora poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a detentora, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.9. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

4.10. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

4.11. Os débitos da detentora para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes desta mesma ata ou de outros contratos administrativos que a detentora possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

4.12. O objeto do presente Termo poderá ser rescindido:

4.12.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.12.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.12.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou sofrer sanção prevista nos [incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133,](#) de 2021,

4.12.4. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.12.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.12.5.1. Por razão de interesse público; ou

4.12.5.2. A pedido do fornecedor

CLÁUSULA QUINTA - DA ACEITAÇÃO DO OBJETO

5.1. A Administração Pública do Município de Alpinópolis reserva-se no direito de, a qualquer momento, recusar o recebimento do objeto em desacordo com as especificações exigidas, por seu conhecimento específico ou exclusivo critério de avaliação.

5.2. A avaliação será realizada por servidor da Administração Pública do Município de Alpinópolis, que por seus conhecimentos técnicos, observando as especificações exigidas, emitirá parecer acerca da aceitação do objeto.

5.3. Na eventualidade da Administração Pública do Município de Alpinópolis recusar-se a receber o objeto por estar ele em desacordo com as especificações exigidas, não se responsabilizará por nenhum gasto com despesa de transporte ou qualquer outra necessária à devolução ou à substituição do objeto da Ata de Registro de Preço.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES PARA RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1. O objeto será recebido pelo gestor/fiscal da Ata, que verificará se os produtos estão em conformidade com as especificações constantes na Autorização de Fornecimento, observando o art. 140 da Lei 14.133, de 2021:

a. PROVISORIAMENTE, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais;

b. DEFINITIVAMENTE, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, o que se dará após 15 (quinze) dias do recebimento provisório.

6.2. Somente após a emissão da Autorização de Fornecimento, é que a detentora deverá iniciar o cumprimento das obrigações que tiver assumido com a Administração Pública do Município de Alpinópolis.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DO OBJETO

7.1. A entrega dos materiais será acompanhada, fiscalizada e atestada através dos servidores designados da Secretaria de Saúde, **GESTOR e FISCAL DESIGNADO**, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com execução do objeto, determinando o que for necessário para a regularização das falhas observadas, conforme previsto no art. 117 da Lei 14.133/21 e parágrafos e também poderá, constatando a inobservância quanto às especificações desta:

- I. Mandar suspender o fornecimento;
- II. Mandar substituir o combustível de má qualidade;
- III. Suspender o pagamento;
- IV. Rescindir a ATA.

7.2. Acompanhar a entrega dos produtos e quando houver avaliação técnica, acompanhar a análise, certificando que os produtos testados estejam de acordo com o estabelecido nesta ATA, sem prejuízo da responsabilidade da Detentora, podendo rejeitá-los, mediante justificativa;

7.3. Fornecer as instruções necessárias à entrega dos produtos;

7.4. Proceder a mais ampla fiscalização sobre o fiel cumprimento do objeto deste instrumento, sem prejuízo da responsabilidade da Detentora;

7.5. O objeto da ATA, mesmo entregue e aceito definitivamente, ficará sujeito à substituição desde que comprovada a pré-existência de defeitos, má-fé do fornecedor, bem como alterações que comprometam a integridade e a utilização;

CLÁUSULA OITAVA - DO PREÇO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

8.1. O preço certo e ajustado para o fornecimento dos produtos é de **R\$ _____ (_____)**, a ser pago em conformidade com o **6** e cláusula seguinte desta Ata.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

9.1. Os pagamentos serão efetuados em moeda corrente nacional, através de depósito em conta corrente da Detentora, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal, sendo que esta deverá estar atestada pelo Gestor/Fiscal do objeto da licitação.



9.2.O “atesto” fica condicionado a verificação da conformidade da nota fiscal apresentada pela detentora com os serviços efetivamente prestados.

9.3. Nenhum pagamento de acréscimo no preço do objeto será autorizado sem o devido aditamento da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

10.1. A Detentora será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição do objeto deste ATA.

10.2. A Detentora será responsável pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração, bem como a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado.

10.3. A Detentora reconhece a Administração Pública do Município de Alpinópolis o direito de, a critério deste, descontar dos pagamentos devidos o valor de multas e demais sanções pecuniárias previstas neste ATA.

10.4. A Detentora não poderá sem anuência da Administração Pública do Município de Alpinópolis, modificar quaisquer especificações deste Termo, Edital e seus anexos.

10.5. A Detentora é obrigada a permitir e facilitar a fiscalização ou supervisão pela Administração Pública do Município de Alpinópolis, em qualquer momento, devendo prestar as informações e esclarecimentos solicitados, de acordo com art. 137, II, da Lei 14.133, de 2021

10.6. A Detentora é obrigada a comunicar à Administração Pública do Município de Alpinópolis a ocorrência de qualquer fato ou condição que possa atrasar ou impedir a aquisição do objeto, no todo ou em parte.

10.7. A Detentora é obrigada a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto deste, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções.

10.8. A Detentora deverá seguir rigorosamente as normas e padrões estabelecidos em lei, bem como diligenciar para que o objeto seja adquirido em perfeitas condições, não podendo conter quaisquer vícios.

10.9. A Detentora é obrigada a manter, durante toda a execução da ATA, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.10. A Detentora fica obrigada a fornecer o objeto de boa qualidade, os que não atenderem serão substituídos, correndo por conta exclusiva do contratado as despesas com transporte decorrente deste procedimento.

10.11. A detentora fica obrigada a fornecer os produtos de acordo com o preço registrado e nas quantidades indicadas em cada Autorização de Fornecimento;

10.12. A detentora será responsável pelo transporte dos produtos até o local informado na Autorização de Fornecimento;

10.13. A detentora será responsável pela procedência, qualidade e entrega dos produtos;

10.14. A detentora ficará obrigada a trocar, imediatamente, o produto que vier a ser recusado, sem nenhum custo adicional para a CONTRATANTE;

10.15. A detentora assume como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes do fornecimento do produto, mão-de-obra, necessário à boa e perfeita entrega dos produtos;

10.16. A Detentora será responsável, também, pela inidoneidade e pelo comportamento de seus empregados, prepostos ou subordinados, e ainda, por quaisquer prejuízos que sejam causados à Contratante ou a terceiros;

10.17. A Detentora deverá comprovar, a qualquer momento, o pagamento dos tributos que incidirem sobre o objeto fornecido;

10.18. DA CONTRATANTE:

10.18.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela detentora, de acordo com a ata e seus anexos;

10.18.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

10.18.3. Notificar a Detentora, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

10.18.4. Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pela Detentora;

10.18.5. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.18.6. Efetuar o pagamento a Detentora do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na presente Ata;

10.18.7. Aplicar a Detentora as sanções previstas na lei e nesta ATA;

10.18.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução Da presente ata, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

10.18.9. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela detentora.

10.18.10. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela detentora com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da detentora, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SUBCONTRATAÇÃO

11.1. Esta Ata de Registro de Preços, bem como os direitos e obrigações dela decorrentes, **não poderá ser subcontratada**, cedida ou transferida, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da ADJUDICATÁRIA com terceiros, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA OBRIGAÇÃO DOS SUCESSORES

12.1. A Ata de Registro de Preços vincula as partes que dela participam e seus sucessores a qualquer título.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo:

FICHA: 442

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 2740 – EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.294 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE DE RECURSO: 1621- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DOS RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

FICHA: 449

SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 2740 – EFETIVAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

PROJETO/ATIVIDADE: 2.294 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA

ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 – EQUIPAM. E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSO: 1621- TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DOS RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO ESTADUAL

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

14.1. A DETENTORA deve observar e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto da ata.

14.2. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

- a) “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução da ata;
- b) “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução da ata;
- c) “prática conluiada”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

d) “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução da ata.

e) “prática obstrutiva”: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista acima;

14.3. Praticar conduta ilícita, essencialmente fraudulenta, com o objetivo de impedir os órgãos de fiscalização e controle em realizar a inspeção do certame.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS VEDAÇÕES

15.1. É vedado à DETENTORA interromper o fornecimento dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA PUBLICIDADE

16.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado no sítio oficial do Município na internet, bem como no Diário Oficial do Município

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO

17.1. Fica eleito o foro da comarca de Alpinópolis/MG para dirimir quaisquer dúvidas com relação a esta Ata, com renúncia a qualquer outro, mesmo que privilegiado.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão dirimidos de acordo com a nos termos da Lei nº. 14.133, de 2021 e posteriores alterações, bem como no Decreto Municipal nº 038/2023, Lei Complementar nº. 123/2006, e demais disposições aplicáveis à espécie, bem como vinculado ao **Processo Administrativo Licitatório nº088/2026, Pregão Eletrônico nº028/2026**.

18.2. E, por estarem assim justos e contratados, mandaram redigir a presente Ata em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que após lido e achado conforme, assinam-na na presença das duas testemunhas abaixo assinadas que a tudo ouviram o assistiram.

Alpinópolis/MG, ___ de _____ de 2026.

Rafael Henrique da Silva Freire Representante Legal
Contratante Detentora

TESTEMUNHAS: